

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 146/2012

Protocolo: 36.246
Data: 18/09/12 Hora: 16:17
Ofício: _____
Aprovado na 26 SO, realizada
em 18.09.12 SI adendo

Presidente

Assunto: REQUER IMEDIATAS PROVIDENCIAS QUANTO AO PAGAMENTO DAS PROMOÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME DOCUMENTO FUNDAMENTADO PELO SERVIDORES PETER GADES E ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS ANTE O DESCUMPRIMENTO DE LEI POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL – interstício 2006/2009 e 2009/2012

Bertioga, 18 de setembro de 2012.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

CLAYTON FERNANDES BAPTISTA, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência ouvido o douto plenário expor fatos e fazer o seguinte requerimento:

Este Vereador no dia de hoje, tomou conhecimento de um reclamo apresentado pelos servidores Peter Gades e Itamar Ribeiro dos Santos no tocante a ausência de pagamento das promoções dos servidores públicos do executivo municipal.

Em seu requerimento qual, frise-se, muito bem esclarecedor e fundamentado, os peticionários demonstram com fatos e com documentos de que houve e ainda há descumprimento da legislação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mauro Dedemo Orlandini já que diversos servidores encontram-se aguardando o recebimento de suas promoções por prazo superior ao determinado na lei bem como outros sequer as receberam, sendo estes últimos prejudicados em futuras promoções pela desídia do Executivo no tocante a morosidade dolosa dada ao assunto.

Consta ainda a notícia de reconhecimento de promoção retroativa, realizada mesmo com a desídia da atual administração em não ter publicado edital para este fim (publicação de edital que é ato de ofício) acarretando prejuízo a diversos outros servidores quais, tardiamente, requereram suas promoções nos autos do processo administrativo 6833/2010.

Mesmo com o reconhecimento da falha cometida o executivo municipal até presente data não realizou os pagamentos.

Foi relatado ainda que no início deste ano, também em descumprimento as normas legais, o executivo municipal publicou edital de promoção e que, após o aceite dos servidores, estes estão aguardando tanto pelo deferimento quanto pelo recebimento dos seus direitos, fato este que deixa a atual



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

administração ignorante e inerte ao seu dever já que existe prazo legal para a conclusão deste assunto, descumprindo, outrossim, a legislação em razão do decurso temporal, mais precisamente a lei 01/2001 em seu artigo 71, § 6º e 7º bem como o Decreto 1219/2007 que a regulamenta, eis que ali estão expressamente determinados os prazos de até 90 dias para a conclusão das promoções.

Compulsando os boletins oficiais deste ano, percebemos que a atual administração não se pronunciou sobre as promoções e que tampouco há notícia de despacho fundamentado do Exmo. Sr. Prefeito, dando-nos conta de que o ato praticado pelo executivo é irregular e ilegal.

Tudo que tratamos neste requerimento está contido no reclamo dos servidores Peter e Itamar protocolados em meu gabinete e que fazem parte integrante deste requerimento regimental junto com os documentos que o acompanham, dando conta com as razões ali expostas, do descaso e da problemática que o Prefeito Municipal cria em sua própria "CASA" não solucionando os problemas de seus servidores quem dirá do resto da população.

A reclamação comporta análise criteriosa e imediata solução por ser legítimo o pleito já que trata de assunto atinente a verbas salariais, logo, de caráter alimentar.

A seriedade do tema comporta melhor atenção posto que o descumprimento de lei por parte do Prefeito Municipal acarreta infração política administrativa passível de cassação do mandato eletivo nos termos do nosso regimento interno.

Frente a isso, caso não haja solução ou ainda, justificativas legais e não imorais, da inércia cometida, será certamente o assunto deste requerimento objeto de melhor apuração e imputação das responsabilidades legais.

Com isso é necessária a fiscalização por diversos aspectos e neste sentido vem requerer o que segue a ser respondido e entregue no prazo regimental sob as penas da lei:

- a) Por qual motivo não foi aberto o edital de promoção para interstício relativo 2006 / 2009?
- b) Por que foi reconhecida a promoção para alguns servidores para este mesmo interstício mesmo sem publicação de edital?
- c) Por que os cálculos de pagamento das promoções retroativas deferidas a alguns servidores foram calculados como se houvessem sido estes servidores promovidos em data diversa àquela prevista na lei e também em desconformidade ao questionamento do



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

servidor Nicola nos autos do processo Administrativo 507/2011 cuja cópia faz parte integrante deste requerimento?

- d) Por qual razão o prudente e relevante reclamo contido no processo administrativo 507/2011 não foi adequadamente respondido e por qual razão fora o processo arquivado sem solução?
- e) Considerando o princípio da isonomia, por qual motivo não foram pagas as promoções dos demais servidores que compõe o processo Administrativo 6833/2010 eis que na mesma situação daqueles que já tiveram o reconhecimento da Administração em interstício não publicado em edital?
- f) Por qual razão o edital referente a promoção atinente ao interstício 2009/2012 foi publicado em data diversa a contida na legislação vigente dando conta de indício de descumprimento de norma legal (BOM-495, fls. 14) ?
- g) Por qual razão não há notícia de publicação de deferimento das promoções requeridas tempestivamente pelos servidores públicos municipais até presente data?
- h) Por qual razão houve o descumprimento da lei no tocante ao decurso do prazo legal para a solução das promoções dos servidores públicos municipais nos termos da lei 01/01 regulada pelo decreto 1219/2007?
- i) Por qual razão não há nenhum despacho fundamentado publicado até presente data justificando inicialmente a dilação do prazo para efetivação das promoções e, por conseguinte, a justificativa legal pelo decurso do prazo estabelecida na lei?
- j) Como o Exmo. Sr. Prefeito pretende resolver o problema dos servidores que não foram promovidos no interstício 2006/2009 sendo que os mesmos deveriam ter a benesse legal do direito de promoção do interstício 2009/2012?
- k) Sabedor que as promoções obedecem um calendário anual por qual razão o Executivo Municipal tratou com descaso estes últimos 04 anos a matéria eis que de interesse em razão de ser de direito de todo o funcionalismo Público de Bertioga, já que constam estarem regulares as promoções da Câmara Municipal e do BertPrev?
- l) Por qual razão os servidores públicos municipais do executivo municipal são tratados com distinção quando o direito violado deles é o mesmo que assiste os demais servidores?
- m) Encaminhar cópia de inteiro teor do processo 6833/2010;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- n) Encaminhar cópia de inteiro teor de todos os processos que tratarem das promoções dos interstícios 2006/2009 e 2009/2012 independentemente da forma de promoção, seja horizontal, seja vertical. Sobre estes processos não nos interessa os individuais de cada servidor, mas sim o que centralizam a matéria promoções e que nestes sejam dadas as diretrizes e determinações em despachos fundamentados sobre o tema.

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que vai devidamente subscrito.

Sem prejuízo, encaminhe cópia deste requerimento ao Ministério Público de Bertioga, Dra. Rosana Colletta dando conta destas preliminares informações quais já demonstram, em tese, o cometimento de improbidades eis que a simples ignorância ao lapso temporal em detrimento dos servidores públicos municipais tipificam descumprimento da lei municipal 01/2001 regulamentada pelo decreto 1219/2007, aguardando que seja instaurado o competente inquérito civil bem como promova as ações judiciais de direito.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
EXMO. SRS. VEREADORES

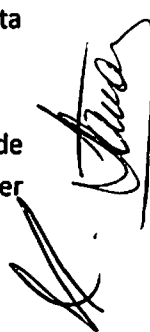
Pedido de Urgência
Funcionalismo - Promoção

PETER GADES, brasileiro, casado, funcionário publico municipal portador do RG 19.316.184-9 e CPF. 049.979.368-47, residente e domiciliado a Rua Guaira, 201 – Vila Áurea – Guarujá – SP – CEP: 11.454-080, portador do título de eleitor n. 216844760124 e, **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário publico municipal portador do RG 18.995.807 e CPF. 084.548.758-24, residente e domiciliado a Rua Dona Joana de Menezes Faro, 298 – Jardim Monteiro da Cruz – Guarujá – SP – CEP: 11.462.000, portador do título de eleitor n. 169894470191 vem perante Vossa Excelência , requerer **PROVIDENCIAS FRENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR DESCUMPRIMENTO DA LEI**, para regular tramitação prevista no regimento interno deste Legislativo local e apresentação de requerimento frente ao Executivo para imediatas providencias do atual Prefeito do Município de Bertioga, **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, brasileiro, arquiteto, inscrito no MF sob o CPF 745.379.038-72 e portador da CI 6.286.000 SSP/SP, em razão do descumprimento das leis: Lei Complementar 01/2001; LC nº 79; Decreto 1219/2007; Decreto 201/67 nos autos do processo administrativo 6833/2010, pelas razões de fato expostas a seguir:

O denunciante PETER foi eleito democraticamente Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Bertioga sendo o denunciante ITAMAR eleito Vice-Presidente cuja gestão inicia-se na primeira quinzena de 2013, logo, servidor público como é e sempre regular nas suas funções, serve-se deste requerimento frente esta Casa de Leis como instrumento de apuração das diversas irregularidades administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini no tocante a desídia e descumprimento de lei frente à promoção funcional dos servidores públicos municipais de Bertioga, contando com especial atenção desta Câmara Municipal, órgão responsável para apurar e penalizar condutas e infrações político administrativas nos termos da lei, bem como de exigir o cumprimento das leis, atos este que não possui cunho eleitoreiro e tampouco politiqueiro mas sim, visa buscar a justiça e resguardar o patrimônio de todos os servidores públicos municipais que é a boa administração, a probidade e a honestidade com os bens do Povo.

É função fiscalizadora dos Vereadores a verificação de todos os atos públicos da Prefeitura do Município de Bertioga, com a finalidade única de verificar a sua legalidade, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

Visa o presente requerimento invocar a função fiscalizadora para, após inerte o Executivo em caso de descumprimento do prazo previsto no regimento interno desta Casa sobre requerimento a ser



apresentado consubstanciado nas informações trazidas nesta, promover elementos concretos para futura denúncia de infrações político-administrativas feitas por parte do Prefeito, na condução do trato das coisas municipais, onde esta Casa Legislativa passará a agir com julgadora.

Da Motivação do Pedido e das Providencias a serem adotadas por esta Casa de Leis

Reza o artigo 71 da lei complementar 01/2001 que qualquer promoção será efetuada pela comissão de promoções criada e constituída pelos membros contidos na lei.

Logo, temos que na interpretação o conector será é condicionante e esta sendo ignorado.

Entre tais parágrafos do mencionado artigo nos chama atenção o § 6º e o 7º a saber:

§ 6º. Caberá ao Prefeito Municipal, em despacho fundamentado, decidir sobre a promoção, inclusive, se acaso for, fixando a data da respectiva promoção, em perfeita consonância com os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou outra legislação pertinente que venha a substituí-la ou alterá-la.

§ 7º. A análise de todo o processo não perdurará mais do que 90 (noventa), podendo esse prazo ser dilatado a critério do Prefeito Municipal em despacho fundamentado.

O § 6º dispõe que deverá ser observado os limites de gastos com o pessoal previsto na lei, porem, em continuidade a isso, o § 7º estabelece prazo para tal análise de 90 dias sendo que tal prazo poderá ser dilatado a critério do Prefeito Municipal através de despacho fundamentado.

Com isso temos que o prazo Máximo previsto nesta citada lei é de 90 dias, sendo que o decreto 1219/2007 estabeleceu prazo de 60 (artigo 16) para solução de todos os problemas envolvendo evolução promocional dos servidores.

Temos que quanto aos prazos, à lei 01/01 é limitadora ao seu lapso temporal máximo que por sua vez é restritivo no decreto 1219/2007 em 60 dias, logo, temos que, por intelecção da lei, o prazo para solução é de 60 dias podendo ser dilatado por despacho fundamentado desde que tal prazo não ultrapasse os 90 dias contidos no § 7º da lei 01/01.

Mesmo que este não seja o entendimento do Exmo.sr. Prefeito no caso concreto, não se pode ignorar que a lei é clara quando determina que as dilações somente ocorrerão após despacho fundamentado do Prefeito Municipal, logo, ato personalíssimo dele.

E é esta ação personalíssima que não ocorreu e que não permitiu justificativa de manter a promoção do ano de 2009 de cerca de 200 servidores municipais inerte sem despacho fundamentado, ocasionando seu engessamento, já que a matéria encontra-se repousando nos autos administrativos 6833/2010 desde o ano de 2010.

Isso não se conjectura e sim se comprova pela tela impressa do andamento do citado processo administrativo nº 6833/2010 que encontra-se na Secretaria de Administração e Finanças desde 18/04/2011, tela esta que é de consulta pública a qualquer contribuinte



Lembramos ainda que fora dado aos servidores prejudicados ciência de que o pagamento de tais promoções comporiam os seus vencimentos a contar de fevereiro deste ano de 2012 e até presente data nada disso ocorreu e sequer fora justificado aos servidores a omissão, certo que a ausência de seu ato fundamentado é descumprimento legal, porém, ao menos uma justificativa moral deveria ter sido prestada ao funcionalismo público de Bertioga.

Com isso temos o efeito de que a promoção que deveria ocorrer no ano de 2012 também restou prejudicada frente à morosidade da efetiva regularidade da promoção de 2009 (autos 6833/2010) eis que o servidor municipal que poderia e deveria já ter sido promovido e que, nos termos da lei, poderia e deveria requerer a nova promoção em 2012, ficou obstado a prática de tal ato, gerando prejuízo financeiro ao servidor, melhor dizendo, aos servidores, tudo por ineficácia, irresponsabilidade e pelo descumprimento patente da legislação, ferindo com isso o direito adquirido destes quase 200 servidores e, conseqüentemente, de seus familiares e dependentes.

Sobre tais fatos, temos e esperamos que não se argumente de que a lei 01/01 encontra-se inoperante eis que vigente a lei complementar 79/2011 que dispõe em seus artigos 1º e 6º ser a Lei Complementar 01/01 a competente para disciplinar a evolução funcional da carreira dos servidores a saber:

Art. 1º. A remuneração e carreira dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bertioga reger-se-á pelas normas desta lei complementar, permanecendo inalteradas as regras jurídicas vigentes que disciplinam esta matéria no âmbito da Lei Complementar nº 01, de 29 de Março de 2001 e da Lei nº 129, de agosto de 1995, desde que com estas compatíveis e não expressamente revogadas.

.....

Art. 6º. A evolução funcional na carreira, por promoção horizontal ou vertical, continuará a ser disciplinada pela Lei Complementar nº 01, de 29 de Março de 2001.

Porém em que pese a disciplina regulamentada pelas citadas leis, certo é que seus critérios pormenorizados são especificados e regularizados pelo Decreto 1219 de 2007, já que os decretos 655/2001 e 755/2003 foram expressamente revogados por ele.

Enfim;

É o que dispõe o citado decreto:

DECRETO Nº 1.219, DE 24 DE JULHO DE 2007

"Regulamenta o plano de carreira dos servidores efetivos".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento de avaliação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, na forma dos artigos 70 a 77, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, para benefício de Promoção Vertical e de Promoção Horizontal, indicando os critérios objetivos e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Promoções, instituída para este fim; CONSIDERANDO a importância em estarem sendo fixadas regras mais simples do que as previstas no Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, possibilitando à Administração e aos servidores uma forma mais objetiva de análise das promoções; DECRETA:

Melhor explicando:



Reza o artigo 11 do sobredito decreto que a promoção será realizada anualmente através da publicação de edital de convocação na primeira quinzena de abril, sendo facultativo ao servidor requerer sua promoção.

Vejamos, faculdade de requerer porem, dever da administração de permitir o exercício desta faculdade com a publicação do edital que é ato obrigatório decorrente da lei.

Assim, no ano de 2009, a administração publica deixou de publicar o edital colocando centenas de servidores em tratamento diferenciado já que alguns, talvez mais experimentados, postularam individualmente a promoção, mesmo sem abertura do edital e mesmo assim foram atendidos tardiamente no ano de 2010, (mais exatamente no BOM 429, página 9) porém, com os retroativos reconhecidos e pagos, com algumas diferenças a menor, que serão objetos de outras discussões.

Frise-se que em tal relação contida no BOM 429 são os promovidos tardiamente.

Já aos servidores que aguardavam o dever da Administração Pública sofreram patente prejuízo eis que aguardaram ato obrigatório de ofício que não ocorreu, e com isso, não foram agraciados com o direito que lhes assistia, ora o da promoção, sofrendo patente prejuízo causado pela má gestão do ora atual Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mauro Dedemo Orlandini.

Frente ao erro causado dolosamente pela Administração Pública, centenas de servidores já no ano de 2010, após a noticia publicada de houvera deferimento das promoções daqueles servidores que postularam individualmente, optaram por provocar executivo gerando com isso o processo administrativo 6833/2010 onde acumulam-se diversos pedidos individuais de promoção nos mesmos termos aos daqueles deferidos, promoção esta que deveria ter sido permitida através da publicação do edital que não ocorreu.

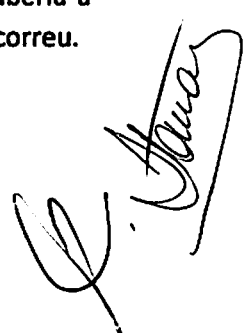
Em tal citado expediente 6833/2010, restou decidido e reconhecido o erro da administração na omissão da publicação do edital que era ato permissivo a tais servidores, logo, decorrente deste reconhecimento, foram os novos requerentes cientificados de que o direito invocado, logo suas promoções, seriam regularizadas e pagas até fevereiro de 2012, o que até presente data não ocorreu.

Como tal promessa, diga-se melhor, dever de ofício da administração, não fora regularizado a matéria ora reclamada neste requerimento. Temos a patente violação as disposições legais gerando enormes prejuízos a todo o funcionalismo público municipal.

Continuando com os atos de ingerência e incapacidade administrativa, fora publicado no inicio de 2012 edital para promoção dos servidores, edital este que contou com a subscrição de intenção dos ocupantes do quadro do funcionalismo público municipal.

Agora com este ato (EDITAL) publicado, e com a intenção dos servidores exteriorizadas, caberia a administração promover a regular promoção no prazo previsto na lei o que também sequer ocorreu.

Como isso, mais uma vez explicamos.



Edital aberto e servidores requerentes, formalizaram-se o dever da administração em promovê-los em até 90 dias (observado o maior prazo legalmente previsto). Considerando que o edital deve ser publicado até a primeira quinzena de abril, temos que até presente data decorreram mais de 150 dias sem nenhum despacho fundamentado autorizador de prorrogação, já que em nenhum veículo oficial fora publicada tal intenção.

Sabemos que a atual administração não sabe o que fazer para resolver o problema do funcionalismo público mesmo que para isso tenham passados 04 anos de ostracismo sobre o tema.

O pagamento das promoções quando realizados, são de maneira irregular e precária.

Também não se conjectura tal afirmação eis que conforme cópia extraída dos autos 507/2011 (cópia extraída pela petição 3513/2012) cujo o servidor Nicola questiona e pondera diversas metodologias para o pagamento, tramitou e quando pendente de uma análise para uma efetiva solução foi encaminhado ao arquivo, dando conta de que realmente a incompetente e ausente de técnica Administração Pública brinca com todos os servidores deixando de solucionar os problemas internos, mesmo contratando escritórios externos para auxílio em trabalhos nada foi produzido neste sentido.

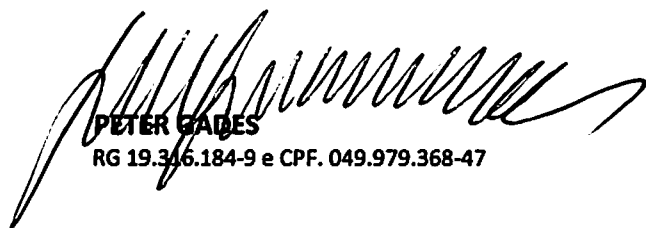
Com isso, temos mais este descumprimento e desrespeito a todo o funcionalismo público de Bertioga já que se percebe que tal importante matéria não é abordada com seriedade eis que não trás, ao menos grosso modo, publicidade aos interesses politiqueros da atual administração, ignorando serem os servidores públicos a viga mestra de toda estrutura administrativa municipal.

Mesmo que a atual administração pouco se importe com os direitos do funcionalismo, deve sim, se importar com o seu dever legal qual seja o de cumprir a lei, já que esta também não foi observada e a esta existe sanção legal e deve ser observada com o rigor da justiça.

Feitas estas considerações e explicadas de maneira a permitir fácil compreensão, requeremos que esta Casa de lei provoque o Executivo Municipal através de requerimento regimental para que o Executivo, no prazo regimental execute seu dever legal qual seja o de pagar todas as promoções em atraso além de fornecer a esta Casa cópia integral do citado processo administrativo 6833/2010 para fins de apuração de infração político administrativa bem como de improbidade a ser apurada por esta Casa e também pelo Ministério Público local.

É o que se espera nos termos da lei e por justiça como reclamo daqueles todos prejudicados

Nestes termos é que se pede o deferimento.
Bertioga, 18 de setembro de 2012.



PETER GADES
RG 19.346.184-9 e CPF. 049.979.368-47



ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
RG 18.995.807 e CPF. 084.548.758-24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Protocolo



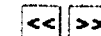
Busca de Processos



Controle Interno de
Processo

CADASTRO DE PROCESSOS

Cadastro, alteração e exclusão dos processos.



» NÚMEROS DE PROCESSO

ANO DO PROCESSO .: 2010

PROCESSO NA PREFEITURA .: 6833/2010

PROCESSO NA CÂMARA .:

PROCESSO CABEÇA .:

» DADOS DO PROCESSO

TIPO DE PROCESSO .: Interno

INTERESSADO .: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH)

ASSUNTO .: 2207 SOLIC. PARECER JURIDICO

DESCRIÇÃO .: ACERCA DA PROMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE SOLICITARAM O BENE

LOCAL .: BERTIOGA

DATA DE ENTRADA .: 28/06/2010 ESPÉCIE .: MEMO DOCS .:

» ARQUIVAMENTO

DATA .: CAIXA .:

SITUAÇÃO .: Deferido DATA DE VOLTA .:

Observações	Andamentos	Volumes	Histórico	Anexos	Petições
Nº	Origem	Destino	Data	Horário	
4	PGM	SERH	18/04/2011		>> X
3	SERH	PGM	17/12/2010		>> X
2	PGM	SERH	13/07/2010		>> X
1	SEAD	PGM	29/06/2010		>> X

São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/10, comunica que, fica indeferida a inscrição de **CARLOS EDUARDO RIESCO**, de n.º 8979, para o cargo de Salva Vidas, pelo não cumprimento ao item 2.8 do referido Edital.

Bertioga, 03 de novembro de 2010.

TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção horizontal, e os Servidores **PROMOVIDOS**, relativo ao interstício de 21/07/2007 a 20/07/2010.

Função: **ABASTECEDOR**
995 MARCOS ANTONIO JORGE

Função: **ADMINISTRADOR**
231 CARMEN LUCIA C LUIZ
294 JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR

Função: **AGENTE DE TURISMO**
1965 MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA
1976 RODRIGO LACERDA GUERREIRO

Função: **ALMOXARIFE**
230 JOSE FERNANDO A. PINTO
259 GERALDO MAGELA S PIRES
260 GERALDO OTACILIO DA SILVA
275 HELCIRENE GONÇALVES CUNHA

Função: **AJUDANTE GERAL**
306 PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
311 MARIA APARECIDA PACHECO SILVEIRA
320 WLADIMIR BRAZ PAES
325 MARIA DE LORDES SANTOS NOVO
333 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
349 JOSE CICERO JUSTINO DA SILVA
371 LEONOR BISPO MOREIRA
376 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO
380 ANA TACIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
389 MARCO ANTONIO FUJARRA
391 MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
398 SILAS SOUZA MARCELINO
421 JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
423 MARGARIDA FONTES CALADO
424 MARCOS FERREIRA DA SILVA
430 MARIA JOSE DA SILVA
436 MARCIO DOS SANTOS LOPES
689 LUIZETE DO ROSARIO SANTOS
693 ANTONIO ANISIO DOS SANTOS
698 FRANCISCO VITAL SOBRINHO
702 ANA CONCEIÇÃO SANTOS B. DOS SANTOS
705 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
706 NIVALDO VIRGINIO LOPES
707 CELINA DE JESUS CUSTODIO
716 MARLENE THEODORO
718 JANDIRA VIEIRA DE ARAUJO
720 VALDELICIA ALVES COSTA
721 MARIA ANUNCIACÃO PEREIRA SILVA
1714 ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES
1718 ANDERSON LUIZ GOMES
1732 BERNADETH FERREIRA LIMA
1742 ROSELI BARAO
1746 DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
1751 WALMIL CELESTINO DA SILVA
1758 LUCILENE DUARTE BRAGA
1761 LEONEL LISBOA VALETIM
1762 JOSE CARLOS ALVES
1764 EVA NUNES DE JESUS
1766 MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS
1782 VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO

1868 ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO
1891 GILBERTO BRAZ
1893 JULIO CESAR DA SILVA COSTA
1978 SILVIO JOSÉ MACHADO
1982 JOSE DONIZETE DA SILVA
1985 MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA NASCIMENTO
1986 NILZA FERREIRA DOS SANTOS
1993 JOSÉ DA LUZ GONÇALVES DOS SANTOS
2038 ELIANA ALVES DE SOUZA
2045 RODRIGO MATOS DO AMPARO
2047 GIVALDO LEANDRO DE SOUZA
2083 ZILMA PUPO ANASTÁCIO
2183 SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS PRAZERES
2185 SONIA PEREIRA DE FREITAS
2194 RENILDA NASCIMENTO SANTOS

Função: **AJUDANTE SANITÁRIO**
198 GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO
274 DOUGLAS DE SOUZA BISPO
740 RUBENS SANTANA SILVA

Função: **ANALISTA DE SISTEMAS**
974 ROBERTO MARQUES FERNANDES

Função: **APONTADOR**
1085 JORGE GUIMARAES DOS SANTOS
1086 ANDERSON PEREIRA SEIDEL

Função: **ARQUITETO**
256 AMAURY FERNANDO TAVARES
393 VANDERLEI POLETO
507 RICARDO SALVADOR BALLOTIM
722 JOSE PAULO CASOLARO

Função: **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
1763 DANIELA DA SILVA CRUZ
1768 SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1890 ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
1894 LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1900 VERA LUCIA PINHEIRO
1911 LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
1912 MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1913 NELI CRISTINA COSTA DA SILVA
1915 SELMA CRISTINA DA COSTA GOES
1917 SONIA MARIA SANNA FONSECA

Função: **ASSISTENTE SOCIAL**
340 ANA ANGÉLICA SANTANA SANTOS
411 CRISTIANNE MARTIN
800 MARISE BRAGA DE CARVALHO
952 RUTE OLIVEIRA DE JESUS SILVA
979 VALERIA DOS SANTOS CARVALHO
1744 FLORA HELENA DE OLIVEIRA
1813 VANESSA DOS REIS SERGENTE
1848 TATYANA CAMILLO

Função: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
770 GISELE BENTO RIBEIRO
1691 MARIA HENRIQUE SANT ANA
1726 CAROLINA CAVALCANTI COELHO

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
107 ELIZABETH GIRENZ
130 MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEM MASON
137 LUISA HELENA SANTOS DA SILVA
162 LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA
193 DJANIRA SANTOS ESTEVES
195 PAULO LEANDRO
558 DULCINEIA DO ROSARIO
589 KATIA REGINA OLIVEIRA B. DOS SANTOS
590 MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA CARDEAL
600 NADIA MARIA DA SILVA BATISTA
602 EDNA SANTANA DOS SANTOS
622 APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO
629 CELIA REGINA BARBOSA
632 VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA
635 NISE ASSUNÇÃO DA SILVA
646 MARIA ALVES LIMA DE SOUZA
656 IZALMA RAASCH
657 LUZIMAR MARIA DA SILVA

685 VALDIRA SANTANA DO NASCIMENTO
745 FELISBINA ROSA DO NASCIMENTO
749 AMELIA DAS NEVES PINHEIRO
750 MARIA NUBIA SANTOS
751 MARIA DO SOCORRO IZIDORO
752 MARIA VANEIDE DOS SANTOS
1493 CELIA ANGELINO MENDES
2232 SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO
2236 CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO
2237 ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
2243 MARIA ONILA DA SILVA SANTOS
2255 NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
2262 BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ
2267 LUCIENE DE SEIXAS
2268 MARIA CRISTINA DA SILVA
2273 MARIANGELA MARQUES BATISTA
2278 MARINALVA SANTOS DA CRUZ
2281 SOLANGE DOS ANJOS VIEIRA
2283 MARCIA MARIA DA SILVA
2284 CARLA REGINA MARTINS
2288 SERGIO DE JESUS GONCALVES
2289 EUNICE RODRIGUES DA SILVA
2290 ANA CRISTINA SILVA THEODORO DO NASCIMENTO
2299 HEYDE MARIE FRIEDRICH
2301 LUCIANO PINTO DOS SANTOS
2302 MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA
2303 JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Função: **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
178 RICARDO MORAES DOS REIS
241 SHIRLEI DE MORAES DUARTE
284 SUELI APARECIDA PACHECO MIRANDA
309 CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
315 CINTHIA PESTANA GOMES
342 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO
379 ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA
385 LIDIANY DANTAS DE SANTANA
397 MARINA BRUNASSI CONCEIÇÃO
513 GERVASIO ALVES DOS SANTOS
521 LIZANDRO LACERDA LIMA
523 LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
547 EDSON FARIA JUNIOR
573 NEUZA SUTERIO DOS SANTOS
578 MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
586 MARIA INES MARQUES
603 ADRIANA PESTANA BRANCO
605 LEONARDO TRAMONTANA FERRARI
610 VALDIR GARCEZ FILHO
612 MILENE APARECIDA CHADDAD
614 SILVIA MARCIA GOMES GONÇALVES
615 HELENA RABELO DE ABREU
997 CASSIANA PERVEIEFF
1735 CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1739 DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
1743 ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA
1747 DIMAS DOS SANTOS ROSSI
1749 MILENA NETO PINTO DE CAMPOS
1753 ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
1949 TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1952 MARCO SILVA SANT ANNA
1961 ANA CAROLINA PAULINO NAJARRO
1983 SANDRA REGINA ALMEIDA RIBEIRO
1996 MICHELE VAZ AMARAL
2046 WALTER TAVARES JUNIOR
2129 JOSE OLIMPIO DOS SANTOS
2291 LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
2294 HELLEN ROSE PINHEIRO
2307 KATIA DE SANTANA FRANCISCO

Função: **AUXILIAR DE PATOLOGIA**
46 ANGELICA XAVIER PEREIRA
143 LIRACI GIL DOS SANTOS
2297 KATIA CHRISTINA FERNANDES

Função: **AUXILIAR MECÂNICO**
533 ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
556 FRANCISCO CASTRO

Função: **BIBLIOTECÁRIA**
571 MARIA CRISTINA DE LIMA MOREIRA

Função: BIOMÉDICA

840 JÚLIA VIRGINIA RANALLI

Função: CARPINTEIRO

2039 ESOLI MACHADO DAS ALMAS

Função: COVEIRO

261 SEBASTIÃO SALES LAPA
350 MAGNOS ESTEVÃO DOS SANTOS

Função: CONTADOR

246 ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Função: COSTUREIRA

820 ROSANGELA FREIRE DE SÁ

Função: COZINHEIRO

834 LINDALVA PEREIRA DA SILVA
339 LUCIA MARIA DE LUCENA SOUZA
891 SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES

Função: CRECHEIRA

820 MARIA ISABEL PESTANA
821 ANDREA DA CONCEICAO XAVIER
823 EDILEUSA ALVES CRUZ
824 SONIA MARIA DE SOUZA
825 MARIA FRANCISCA SILVA DE FRANCA
829 MARLI TAVEIRA MARCELINO
966 PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA
969 ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS
973 SILVANA BECK DONATO
976 NEUZA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO
981 ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA

Função: DESENHISTA

343 ALEXANDRE TESSAROTO DE SOUSA
983 SOLANGE FERREIRA DUARTE

Função: DESENHISTA PROJETISTA

281 ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
541 CARMEM LUCIA GIRAUD
594 NELSON ANTONIO PORTÉRO JR.

Função: ELETRICISTA

637 FERNANDO ROSA
1954 RONEY DIAS CORDEIRO

Função: ENCANADOR

292 JOSE LOPES DE QUEIROZ
1964 LOURIVAL DIAS CORDEIRO

Função: ENCARREGADO

525 HENRIQUE DO CARMO
544 ALEXANDRE DE MARIA MENDES
557 RENATO DO ROSARIO

Função: ENDODONTISTA

2314 POLYANA CARMELITA SIQUEIRA
2315 POLIANA LIONEL DE MELLO

Função: ENFERMEIRO

70 MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA MENDONCA
82 ROSANA GOMES INACIO
245 LUCIA PERES GUIMARAES
575 FABIANE AUGUSTO DIAS
774 SIDNEA MANCINI
793 MARIA GUIOMAR PERETTO
1108 SILSAN ARAUJO DE PAULA SERENO
1682 ADRIANA VOMERO LOPES DA SILVA
2088 LUCINEIA ALVES DA SILVA
2101 HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

948 JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES

Função: ENGENHEIRO CIVIL

301 ROBERTO MARTINS DA COSTA
304 JEAN SOUYOLTGIS
324 REGIANE DE LOURDES T. MACHADO
1429 ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1306 JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO

Função: ESCRITURÁRIO

305 PAULO SERGIO DUARTE LOBO
314 MARIA GUILHERME DE ALMEIDA
322 MARCELO DA CRUZ AMARAL
326 MAURILIA DE SOUZA
335 NEY WAGNER DIAS DA SILVA
348 VALDEMAR MUNIZ FILHO
352 MARCOS ANDRE PEREIRA
359 MARCO ANTONIO DE GODOI
406 RENATO MARTINS FERNANDES
425 MARCELO COSTA GANDARES
522 ANDREA MATTOSO SAUDA
530 MARIA EDINETE DA SILVA SALLES
535 SANDRA REGINA BELMONTE GANDARES
546 LENY TEREZINHA PINTO VICENTE
567 ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
577 IVANIL XAVIER CORREA
599 MARIA DA GRACA MARIANO
611 SANDRO BUENO JUSTO
613 ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA
617 MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
625 FRANCILENE BENTO REBELO SILVA
727 MANOEL BARBOSA DE ARAUJO MENDONCA
982 MARIO ROBERTO PINHEIRO
985 MAGDA PENHA ALVES
994 ERNESTO FERNANDES JUNIOR

Função: FARMACÊUTICO

2305 MARIANA TRESSMANN ANDRADE

Função: FISCAL

168 CLAUDIO MILINAVICIUS
176 RENATO LOSADA MARTINS
179 WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
242 JOSE DANIEL RODRIGUES
296 ISRAEL SALCCI
298 JOAO ALEXANDRE VIEIRA
361 GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ
390 PAULO SASAKI
413 MARCELO DA CRUZ NEHME
414 JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO
532 ROBERTO CASSIANO GUEDES
551 MARCELO SALGADO MARTINEZ
572 WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
587 MARCOS ANTONIO DO AMPARO
608 MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
943 ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
989 RONALDO MENDES
999 ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO
1280 WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA
1789 OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR
1837 MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES

Função: FISIOTERAPEUTA

1700 CLAUDIA PELICANO DE N. SZABO
1959 SILVANA MARIA DE BRITO

Função: FONOAUDIÓLOGO

2279 TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO

Função: FOTÓGRAFO

949 RENATA DE BRITO

Função: INSPETOR DE ALUNOS

344 TELMA CELINA STEINER GANSAUSKAS
418 SOLANGE DE SOUZA PACHECO
419 LUIZA APARECIDA JORGE SANTANA
526 ROSANA LEMES PENNA
817 MANOEL FERNANDES DE JESUS
819 MONICA SEBASTIAO
958 NOELI PEREIRA MAESTER
959 DIUZETE APARECIDA DA SILVA
972 VALERIA APARECIDA BARRETO
1771 ANDRE ALVES DE FREITAS
1785 SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
1798 IRACILIO PINTO DOS SANTOS
1802 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

1814 MARCOS GARRIDO OLIVEIRA

1854 GUILHERME COSTA FERREIRA

1867 MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA

1903 HELENA DE LIMA BARCELOS

Função: INSTRUTOR

534 SANDOVAL GUERREIRO M. MOLINA
563 MARIA MADALENA DOS SANTOS
579 NEUSA DA ASSUMPCAO
619 GERALDO PEREIRA SAMPAIO

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

209 FERNANDO LUIZ CARUZO
271 JOEL OSORIO GALVAO
775 EMIRALDO ABREU PEREIRA
790 CARLOS EDUARDO M ANDRADE
1464 VALTER CESAR PARIS
1674 EDSON FERREIRA DA SILVA
2336 EMERSON JOSE MAINARDES

Função: MÉDICO CARDIOLOGISTA

2079 ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO

Função: MÉDICO CLÍNICO GERAL

426 SERGIO BORIN SOLER
811 KATIA ITOKAZU
1449 SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
1451 ROBERTO PONTES
1455 SORAYA KUYUMJIAN
1689 FABIANA PAVIANI
2260 JOSE MAURO CHAGAS DE MACEDO
2312 DANIEL DE CAZETO LOPES

Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

208 JORGE ANTONIO CARUZO
1646 AMYRES LENCIONI JR

Função: MÉDICO DO TRABALHO

1498 MAURO ARTHUR HERGET

Função: MÉDICO GINECOLOGISTA

937 LEONE RAPOPORT
1471 JURANDYR J TEIXEIRA DAS NEVES
1673 WASHINGTON STARLING FILHO
1692 RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1740 NELSON PRINCE SANTIAGO

Função: MÉDICO ORTOPEDISTA

786 ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
791 ARNALDO DE OLIVEIRA JR
1696 CARLOS ALBERTO A MARTINS
1916 SERGIO EDUARDO A. B DA SILVA

Função: MÉDICO PEDIATRA

210 ARLINDO DE ALMEIDA NUNES
233 MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA
329 LUIZ WAGNER VENTURA
341 JOSE SALOMAO DIB
781 LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
785 MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
1443 ROSSANA PAOLA RAMPINO
1468 ANDREA NOGUEIROL LOBO
1476 KATHERINA SCHEVCHENKO
1491 CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
2238 ROGERIO PEREIRA SOARES
2259 CELIA REGINA LEMOS

Função: MÉDICO PSIQUIATRA

1456 ANA RITA DA SILVA SANTOS

Função: MÉDICO VETERINÁRIO

228 EDUARDO SILVA ARAUJO
939 ELIZETE MARIA FERNANDES

Função: MERENDEIRA

77 JANIL DA SILVA CAZALENOVE
78 MARIA LUCIA DOS SANTOS
86 EVANI BONFIM BISPO
87 JANE BARBOSA AMORIM
149 MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA

160 MARILANDE PERES
 262 GENILDA FRANCISCO DA SILVA
 647 MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA ARANTES
 650 ANESIA RODRIGUES MUNIZ DE OLIVEIRA
 651 VERA LUCIA CRUZ DA COSTA
 652 MARIA FERNANDES MACHADO
 653 MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID
 754 MARLI DOS SANTOS RODRIGUES
 755 SCHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA
 756 MARISTELA GOMES DA SILVA
 757 ROSA GARCIA
 761 DENISE DE OLIVEIRA MOTA
 763 ROSE MARY DE FREITAS CORREIA
 767 MARIA DE LURDES DANTAS P. SANTANA
 808 MARLI APARECIDA FERREIRA DE AQUINO
 813 MARIA EUZANI ARAUJO
 814 HELENITA MARIA MORAES
 835 FRANCISCA BERNARDO DO NASCIMENTO
 841 ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR
 1909 CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA

Função: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

94 GERSON DE SOUZA RODRIGUES
 164 CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE
 216 WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Função: MOTORISTA

47 WAGNER DOS SANTOS PINTO
 48 LUIZ CARLOS GARCEZ
 62 ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO
 63 FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
 64 RICARDO DA SILVA PINHEIRO
 83 MARIO GUTIEZ
 84 MARCIO CASSIANO
 85 WILSON DA SILVA RIBEIRO
 88 JOSE CLEMENTE DOS SANTOS
 106 VENICIO RONDINA
 124 RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO
 136 ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 174 LUCIANO DA SILVA GONCALVES
 188 JORGE BISPO DOS SANTOS
 223 RAUL ALVES CORDEIRO
 307 GERSON BALBINO DA SILVA
 517 PEDRO DO ROSARIO FERREIRA
 564 SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ
 678 GENESIO SEBASTIAO DOS SANTOS
 683 CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO
 724 LUIZ CARLOS CORTEZ
 741 CARLOS BENEDITO DEFENDI
 988 WESLEY DOS SANTOS
 990 JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
 1088 LUIZ SOARES
 1856 SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR
 1865 VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
 1869 OMAR SANTOS DE CAMPOS
 1879 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO
 1888 SILVIO ALEIXO
 2320 JORGE DE SOUZA ICHAPO
 2324 CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Função: NUTRICIONISTA

73 ZAINÉ BICHIR CASSIS
 2211 ISA MARIA LARGACHA PEREZ

Função: ODONTÓLOGO

108 ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
 140 ROBERTO CARVALHO BARBOSA
 206 ELIZABETE G. DE AGUIAR
 227 CLAUDINEI MOURA NEHME
 593 SERGIO CAETANO MARMÉ
 742 ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMÕES
 1671 RENATA CEPLOVITZ
 1676 RICARDO FERRARO OLJARI
 1693 SILVIA FOSSA M. DA SILVA MASSUIA
 1704 ANA MARIA DA SILVA ROSA
 1705 ROBERTA KARINA FERNANDES
 2231 LIGIA MARIA RODRIGUES V. DOS SANTOS

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

132 NICOLA DI VIRGILIO

300 MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
 319 TANIA MARA PEREIRA CAMPOS
 323 WILSON PASCHOAL DOS SANTOS
 336 ALESSANDRO MAIA SIMOES
 377 JANETE LEONI
 515 ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA
 516 MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 518 MARCIO ZITEI DA SILVA
 519 JANETE MELO DOS SANTOS
 528 VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS
 529 ESTER ALVES DA SILVA
 543 VITALINA COSTA
 843 EMERSON CHADDAD
 991 PATRICIA GONÇALVES BAISI
 992 GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES
 1304 MARIA AMELIA DAS NEVES

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

118 MAURO SERGIO NUNES
 695 JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
 804 HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
 1104 JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS
 1866 PAULO HENRIQUE DE MORAIS
 1871 ANTONIO AILTON ALVES BEZERRA
 1889 ANTONIO ADIR GIRAUD
 1904 MARCOS VITORINO JANUARIO
 2308 LEANDRO JOSE GIANOTTO

Função: OPERADOR DE SISTEMAS

147 DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO
 263 SOLIMAR FRANCA BAISI
 316 APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUIAR RODRIGUES
 384 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
 559 MARCELO CARVALHO COSTA
 686 FABIANA DOS SANTOS
 691 ALEXANDRE CICERO DA SILVA
 700 ARLSON DOS SANTOS NASCIMENTO

Função: PEDREIRO

51 CESAR ANTONIO DOS SANTOS
 52 VALDOMIRO JOSE LUCAS
 114 LAUDIMAR ULLINGER DE SANTANA
 119 JOSUEL MARCOLINO CABRAL
 1087 WALDEMAR DE JESUS VALERIO

Função: PINTOR

53 LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO
 218 ANTONIO CARLOS MACHADO

Função: PROCURADOR

120 ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ
 732 ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
 2282 ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

437 ALINE SOUZA SANTOS
 438 ANDREA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES
 439 ANA OLIVIA PEREIRA DOS S. PINTO
 441 CLEIDEMAR APARECIDA FELICIO
 442 CRISTINA ZANELLA CARAMELO
 444 IVANETE PINTO DA CONCEICAO
 445 LARISSA LESSA DE PAULA
 446 LUCIMARA RODRIGUES COSTA
 447 MARLIDARCI ROSARIO DA COSTA
 448 MARIA DO CARMO SILVA CATARINO
 449 MARISA MARISSOL DA CONCEICAO
 450 MARIA OZINETE PINHEIRO ALMEIDA
 451 MARTA ARAUJO DOS SANTOS
 452 MORISART CORDEIRO
 453 RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA
 455 ROSANE GOMES PEREIRA
 456 ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES
 457 ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO
 458 ROSELI CELIA OLIVEIRA
 460 SILVANA CARMO DA SILVA
 461 WEYNICE GODOY COELHO MENDES
 462 ANGELA TAVEIRA FERNANDES
 463 MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
 552 NATALIA CABRERA HAMORA DOS SANTOS
 560 SUELI SILVA SOUZA

581 RITA DE CASSIA MAESSO CORREA
 660 ANA BEATRIZ GONCALVES T. DE PINHO
 661 ENERCE GUERRA MARTINS
 663 GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA
 666 LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO
 668 RENATA BRITTO ROSA
 669 CRISTINA DOS SANTOS
 670 SILVANA FERREIRA DA SILVA
 671 MIRIAM DE ASSIS KATCPIS SANTOS
 672 CRISTIANE MARGARETE M.DOS SANTOS
 673 DEISE COSTA BICHIAIROV
 735 PATRICIA GONCALVES
 736 ELISETE DE LIMA ALVES
 738 CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
 818 MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
 892 MARCELO DE OLIVEIRA
 1128 ALAILDE VIANA DE SOUZA
 1129 ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
 1130 CATARINA GUIMARAES SILVA
 1131 ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
 1132 ELIANA MARA FERNANDES DA SILVA
 1133 GISELE DUARTE DE ANDRADE
 1134 JOSELITA DA SILVA SANTOS
 1135 JUSSARA MARIA BARROSO
 1136 KELLI CRISTINA DA TRINDADE
 1137 LUCIENE VASQUES SILVEIRA
 1138 MARIA DA GLORIA DA SILVA
 1139 MARIA DA GLORIA SYDOW MARTINS CITERO
 1142 MARIA ROZANGELA FERREIRA DE SOUZA
 1143 NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
 1146 SIMONE BORGES MOURA SIMOES
 1147 TANIA MARA MACHADO
 1148 VERA LUCIA ROSA DA SILVA
 1149 VILMA BETARELLO SILVA
 1150 VIVIANE RIJO AZEVEDO
 1151 YVONETE VITORIA COELHO L.BICHIR
 1152 ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA
 1153 ANDREA DOS SANTOS BATISTA RIJO
 1154 ANDREA APARECIDA TERRIAGA ALMEIDA
 1157 CLAUDIA SIMONE RODRIGUES DA MOTA
 1161 DARCI PEREIRA DE MACEDO
 1162 DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO
 1163 DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO
 1164 DEIZE NUNES FERREIRA
 1166 DILMA ANDREA NUNES
 1168 ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO
 1169 ENAIDE ALVES SILVEIRA
 1170 ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS
 1177 GISELDA ELAINE DA S.REIS MALAFATTI
 1178 JANSEN DE ARAUJO BILIO
 1180 LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
 1181 LIANE FIGUEIREDO SILVA
 1182 LIGIA CORREA MAFRA
 1183 LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
 1184 MAGDA HELENA MARTINS
 1185 MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
 1189 MARIA DENIMAR CASELI C.DOMINGUES
 1194 MARLI DE PAULA RIBOLLA
 1196 NAZARE DA SILVA NEGRAO
 1197 PATTRICIA SANT ANNA SA
 1199 RENATA PEREIRA MARTINS
 1200 ROSANA TEISSIERE DA SILVA
 1201 ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA
 1202 SIMONE KANTOVITZ DEZIDERIO COSTA
 1204 SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI
 1205 SANDRA DE SOUZA MARIANO
 1208 SILVANA APARECIDA PAULO PINTO
 1209 SONIA APARECIDA M. OLIVEIRA GUEDES
 1211 TELMA DE OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
 1213 VANDA DE MELO GARCIA
 1215 VERA LEITE SANTANA
 1217 WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI
 1218 ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA
 1220 RENATA DE PAULA COELHO
 1221 NACIMA MAHAMUD NAVAIAJAS
 1237 ZENAIDE AZEVEDO NEVES
 1239 ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
 1243 LUCIANA FERREIRA LIMA
 1244 MARIA MARTA SANTOS DO NASCIMENTO
 1245 ROSEMARY MASSAO DE ANDRADE

1246 ADRIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS
1247 MARIA APARECIDA DO PRADO
1248 DAISY NUNES DE SOUZA
1249 VALDICE DOS SANTOS SOUZA
1250 CARINA BIANCA DE MENEZES
1252 ELAINE M DE S PAIÃO
1254 VANESSA PRADO SIGNORI
1256 MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
1257 SABRINA DOS SANTOS CRESCINI AMORIM
1258 CARLA MARIA SANTOS ALVES
1269 MARIA DOS PASSOS SILVA
1924 DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
1925 DEBORA CRISTINA MESQUITA GONZAGA NASCIMENTO
1926 JANAINA CUNHA DE AZEVEDO
1928 MARCIA TAISA CASSIANO GUEDES XAVIER SANTANA
1931 MARIA LINA AMANCIO DOS SANTOS
1932 MARIA TERESA COUCEIRO DE BARROS
1934 MILENE MIKI DE LIMA PURITTA
1935 OZANA SANT ANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
1937 ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES
1941 TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA
1944 HELEN PEREIRA QUINTELA
1947 RUBIA SANCHES BEZERRA
1948 SONIA DOS SANTOS REIS
1987 JOYCE MEYRE GONÇALVES DA SILVA
2186 GISELDA MANZATO KASHIHARA
2190 MARLY RODRIGUES DANATO
2192 ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA
2195 VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2196 CLAUDINEA FREIRE PADUA
2197 DULCE HELENA RITI DANTAS
2201 EVELLYN LADY FRANCO PONTES
2202 CAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS
2205 EVELIN BEATRIZ GUIDA
2213 ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
2214 CRISTIANA DE PAULA SOUZA
2215 LEONISIA FERNANDES SALINAS
2216 DENISE DA SILVA CAMILO
2227 JOSELLISTENE RODRIGUES DE SOUZA DE BRITO
2233 LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES
2234 BARBARA TRINDADE GONÇALVES
2239 MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS
2300 CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ
2304 GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

49 GENIVALDO MARCHI
103 UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA
125 DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JUNIOR
183 JADSON MACIEL VILELA
264 IVANA SILVA DOS SANTOS

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL

1919 ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Função: PSICÓLOGO

75 CELINA DARIA FUCHS
127 CELIA REGINA F. CASSEB
1670 ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
1675 ENCARNÇÃO RUFINO CALLADO

Função: RECEPCIONISTA

1767 GISELENE COSTA DE OLIVEIRA
1774 SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA
1777 DANIEL DA SILVA REIS
1778 ANDREA PEREIRA BRAZ
1791 SORAIA RODRIGUES DA SILVA
1792 EDITH DURAES OLIVEIRA
1793 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA
1801 ENAIDE MOREIRA DE MELO
1840 JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO
1847 EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE CASTRO
1852 PATRICIA MARTINS NEHME
2085 RENATA PEREIRA DA SILVA
2223 SIMONE BISPO DOS SANTOS

Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA

978 LIANE DE OLIVEIRA RUCHINSQUE

Função: TÉCNICO ASSISTENTE

375 MARA LUCIA LARA FERNANDES
402 TEREZINHA M SOUZA BORGES
408 ALOISIO DOS SANTOS
409 AGUINALDO SALCCI JUNIOR
428 LUIZ ANTONIO BATISTA SIMOES
431 DEBORA COELHO AMARAL
434 ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
827 RITA DE CASSIA CHADDAD BARREIRO
1260 NATALIA CHERNOW

Função: TÉCNICO AUXILIAR

345 MARCELO LANZARA
358 CLEIDE ALVES DA SILVA
366 LISANGELA MACARIO ERRERIAS
372 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
374 ROSEANE NOBREGA DOS S. BITENCOURT
383 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
400 MARTA MARIA SILVA FERRARI
403 NORBERTO MIGUEL
415 RENATA DA SILVA BARREIRO
416 EUNICE DE MORAES BERGAMINI
478 JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
542 DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS
747 ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
998 MAURICIO JOSOE GIRAUD
1083 ROSEMARY DOS SANTOS
1091 VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS
1121 NEIDE MIEKA HORIKAWA MOTA

Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

117 ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
254 LAERCIO GALDINO RAMOS
1694 JOSE PEREIRA COSTA FILHO
1737 ROSELI APARECIDA CURRALO

Função: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

934 SIMONE MESQUITA MENEZES

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

76 ANDREA MARIA ALVES PIRES
194 AIRTON DA COSTA LOURENÇO
687 MARIA APARECIDA ZEN
935 VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
1441 JOAO BATISTA MOREIRA
1448 DEBORA COUTINHO FARIA
1453 VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO
1658 MARCUS VENICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
2241 DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
2246 JANAINA MOTA ESTEVAM
2990 GERALDO TADEU LISTA GONCALO

Função: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

74 PATRICIA XAVIER DE ANDRADE NEHME
185 LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
1790 ROBERTA BATISTA DOS SANTOS GOMES

Função: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

89 MANOEL LUIZ NOGUEIRA VALENCIA
318 GISELE PIERONI
711 JAQUELINE GONÇALVES

Função: TÉCNICO EM RAIOS X

1680 SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
1702 ALEXANDRE DIETRICH

Função: TELEFONISTA

836 APARECIDA GISELENE PEREIRA
1000 LUCINDA PESTANA GOMES
1222 ELAINE MONTEIRO DE BRITO
1253 EDIRLENE FERREIRA NATARIO

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL

2298 AMARA ANGÉLICA PRADELA

Bertiooga, 20 de outubro de 2010.

Comissão de Promoções

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção horizontal, e os Servidores PROMOVIDOS, relativo ao interstício de 21/07/2006 a 20/07/2009.

Função: AJUDANTE GERAL

1715 EDGAR CAROLINO
1716 LUIZ RICARDO MACHADO
1720 CRISTIANE DA SILVA STRINGARI
1730 VERONICA APARECIDA SANT ANA
1769 MARIA LUZIA DE FARIAS
1899 NATALIA ALVES BARBOSA
1984 SHIRLEI FERREIRA DA SILVA

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1951 KARINA APARECIDA DIAS
1955 ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA
1973 CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
1977 ROSEMEIRE DE PAULA
1980 FERNANDO GONÇALVES MACIEL
1990 WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
2000 ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
2002 CASSIO MARTINS CHAVES
2027 LAURINDA ALVES COSTA
2051 EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA

Função: FARMACÊUTICO

1446 ALESKANDRO MONTEIRO

Função: FISCAL

1779 CLAYTON FARIA SCHMIDT
1780 PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE
1781 SILVIO IVO DOS SANTOS
1786 LUIS CARLOS DOS SANTOS
1787 EDUARDO DIMITROU PENHA
1788 RAQUEL STEFANINI RODRIGUES
1799 HAROLD KALLEDER
1808 JOSE ROBERTO MATTOS
1809 FRANCISCO JOSE SOLTEIRO
1810 FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1811 SILVIA VALERIA PICCOLI
1812 PETER GADES
1838 WALESKA ZANFOLIN PRADO
1843 VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1855 PAULO CESAR MARTINS
1946 JANE DE ANDRADE COELHO
1956 CLOVIS RASTELI JUNIOR
1962 LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
2207 WILSON CESAR DIONISIO
2210 JONAS DOMINGOS FILHO

Função: MECANICO

2074 RODOLFO DOS SANTOS NETO

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

1870 EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE
1887 OZORIO MACHADO FILHO

Função: RECEPCIONISTA

1795 ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS
1804 ANDREA DA SILVA
1806 ALESSANDRA DOS SANTOS
2073 LUIZILDA CELSA DE MACEDO

Bertiooga, 20 de outubro de 2010.

Comissão de Promoção

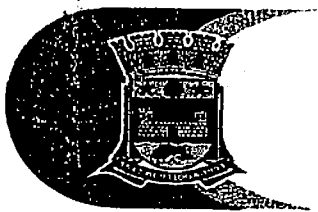
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2010**

Processo nº 7878/2010
Objeto: Aquisição de a aquisição de computador portátil (Netbook) destinados aos Professores e demais

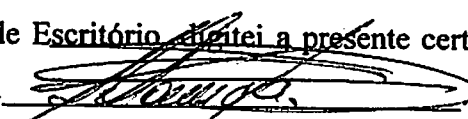
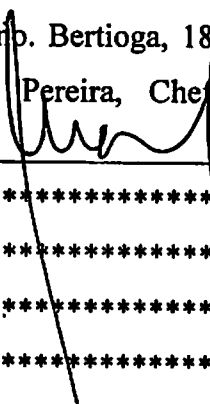
EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das



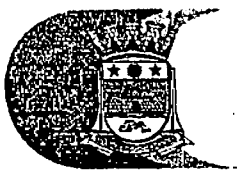
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Certidão 060/12 fl.01

1 Certifico, em virtude do despacho do Sr. Chefe da Seção de Encargos Administrativos, 1
2 firmado através da Petição nº. 3513/12, protocolado nesta Prefeitura pelo Sr. Peter Gades, 2
3 onde nos foi solicitado Certidão de Inteiro Teor do processo nº. 507/12, sendo capa e folhas 3
4 nºs. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. 4
5 Nada mais, eu Ailton Antonio da Silva, Auxiliar de Escritório, digitei a presente certidão 5
6 que dato e assino. Bertioga, 18 de junho de 2012.  Eu, 6
7 Marcos André Pereira, Chefe da Seção de Encargos Administrativos, conferi e 7
8 subscrevo. . ***** 8

9 ***** 9
10 ***** 10
11 ***** 11
12 ***** 12
13 ***** 13
14 ***** 14
15 ***** 15
16 ***** 16
17 ***** 17
18 ***** 18
19 ***** 19
20 ***** 20
21 ***** 21
22 ***** 22
23 ***** 23
24 ***** 24
25 ***** 25
26 ***** 26
27 ***** 27
28 ***** 28
29 ***** 29
30 ***** 30
31 ***** 31

Recebi em ____/____/____



Prefeitura do Município de Bertoga

ESTÂNCIA BALNEÁRIO

ARQUIVADO

Caixa 3749

PROCESSO N.º 000507

Interessado: 507/2011
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH)

Assunto
SOLIC. PAGAMENTO
PROMOÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DOS SERVIDORES
BENEFICIADOS

Local
BERTOGA

Data: 13/01/2011

Espécie: MPO 050/11

Prefeitura do Município de Bertoga
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
Conferida por
Em: 18 JUN 2012 Visto
Chefe de Seção de Endergos
Chefe da Seção de Endergos
Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

04

Secretaria de Administração e Finanças

Seção de Recursos Humanos

Memorando n° 050/11 - SERH

Bertioga, 13 de janeiro de 2011.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 000007

Acompanham: 07 b.c.s

Data de Entrada: 13.01.11

Emolumentos: R\$

V. J. Pereira Silva
Fund. Serv. Público
Auxiliar de Escritório
Reg. 2329

Ilmo. Sr.

Marcos André Pereira

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sa., abertura de processo referente ao pagamento das promoções horizontal e vertical aos servidores beneficiados.

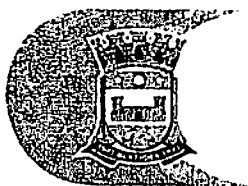
Atenciosamente,

Cleide Aparecida Silva
Chefe Interina da Seção de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
Confirmação por

Em: 13 JUN 2012
Rua Luiz Pereira dos Campos, 90 - Vila Itapembaú - Bertioga/SP - CEP: 11250-000 - (13) 3319-8020
www.bertioga.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Administração e Finanças

Seção de Recursos Humanos

027

Bertioga, 12 de Janeiro de 2011

À

Cleide Alves da Silva

Chefe de Recursos Humanos Interina

Segue relação dos 758 (setecentos e cinquenta e oito) servidores beneficiados com a concessão de promoção horizontal e promoção vertical, que extra-oficialmente neste mês devem receber o benefício, para atualização dos respectivos graus e referências de enquadramento no sistema de folha de pagamento, conforme Lei Complementar nº 79, do último dia 6, publicada no Boletim Oficial do Município em 8 de Janeiro.

Solicito seja providenciada autorização formal para as providências necessárias, uma vez que até a presente data não foi formalizada qualquer permissão para não proceder às alterações cadastrais e iniciar o pagamento na época oportuna, e tampouco quanto ao pagamento no mês em curso, além da previsão de pagamento dos ressarcimentos em Fevereiro.

Peço ainda, esclarecimento formal sobre como proceder ao ressarcimento de diferenças devidas aos servidores e quando será o pagamento, porque o sistema, segundo eu saiba, não calcula os eventos que sofrem reflexo na alteração do vencimento padrão e os cálculos devem ser feitos, por servidor, manualmente, lembrando que são 758 (setecentos e cinquenta e oito).

A SERH não tem servidor disponível para o empreendimento, a não ser eu, que, aliás, deveria estar usufruindo férias.

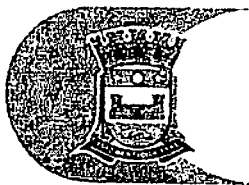
Também preciso saber quanto à fórmula de cálculo desses eventos considerando o disposto na Lei Complementar nº 79/2011, que regra no art. 2º, inciso "I" ser o vencimento padrão:

Rua Luiz Pereira de Campos, 909 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP: 12500-000 - (13) 3319-8020

CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
Confirmação por
Em: 18 JUN 2012
Visto por
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Chefe de Seção de Encargos Administrativos

- A Sead
Cleide Alves da Silva
Chefe de Seção de Recursos Humanos
12/01/11
Reg: 358



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Administração e Finanças

Seção de Recursos Humanos

"... base de cálculo única para incidência de qualquer vantagem pecuniária prevista em Lei, nos termos do inciso XIV, do art. 37, da Constituição Federal".

Até a última folha de pagamento, em Dezembro, o vencimento, que chamamos salário base, incorporava o adicional por tempo de serviço conforme art. 57 da Lei Municipal nº 129/95, chamado de anuênio, para pagamento dos adicionais de remuneração previstos no art. 56 da mesma lei, que regra:

"Art. 56. Será pago aos servidores adicional de remuneração sobre o salário base do cargo, a título de gratificação, por curso superior, não cumulável com outra de mesma natureza, sob as seguintes disciplinas:

I - Graduação Universitária em matéria ou carreira que constitua ou não requisito do cargo 5%;

II - Pós-graduação com carga horária mínima de 150 horas - 7% sobre a situação resultante da aplicação do inciso I;

III - Mestrado 10% sobre a situação resultante do Inciso I;

IV - Doutorado 12% sobre a situação resultante do inciso I.

V - Pós-Doutorado 15% sobre a situação resultante do inciso I.

VI - Título de Especialista ou Título de residência, não cumulativos, na área de Medicina, 40%, sobre o vencimento básico do Nível 10-A, do Anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001

Parágrafo único. Os servidores que concluírem curso seqüencial, bem como o "Programa Especial PEC Formação Universitária" Municípios têm direito ao adicional previsto no Inciso I, deste artigo.

Art. 57. O adicional por tempo de serviço é devido aos servidores à razão de 1% (um por cento) por cada ano de serviço público prestado, e incidirá sobre o vencimento, na forma definida nesta Lei, incorporando-se definitivamente a ele."

Prefeitura do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÊNTICA

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Ipanema - Bertioga/SP - CEP: 11250-000 - (13) 3319.8020

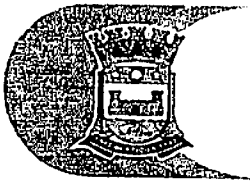
Extraída por...

Conferida por...

Em: 18 JUN 2012

Visado por...

Manoel André de...
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Administração e Finanças

Seção de Recursos Humanos

Tal entendimento, para o cálculo, está baseado na previsão do art. 49, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95:

"§ 2º As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, salvo exceção indicada nesta Lei."

Lembro que também o pagamento do "adicional pela prestação de serviço extraordinário" previsto no inciso "V" do art. 51 da Lei Municipal nº 129/95 e disciplinado no art. 62, §§ 1º e 2º, é feito com base na remuneração do servidor:

Art. 62. Considera-se como serviço extraordinário aquele prestado pelo servidor público fora do expediente normal de trabalho, fora do exercício das atribuições ordinárias do cargo ou por absoluta dedicação e disponibilidade do servidor.

§ 1º. O serviço extraordinário prestado fora do expediente normal de trabalho será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, calculada sobre o vencimento do cargo, acrescido das vantagens incorporadas.

§ 2º. O serviço extraordinário prestado fora do exercício das atribuições ordinárias do cargo ou por absoluta dedicação e disponibilidade do servidor, poderá ser remunerado com acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, por deliberação da autoridade competente. "(grifei)"

Além disso, qual o parâmetro a ser adotado para os servidores que passaram do grau "A" para o "B"?

Até Dezembro de 2010, não havia no sistema o grau "B" cadastrado, portanto para os servidores promovidos, com efeitos retroativos ao ano de 2009, não há "salário base" (vencimento padrão) para o cálculo do ressarcimento devido, logo, entendo que haverá necessidade de retroagir o vencimento padrão atual e a autorização para fazê-lo.

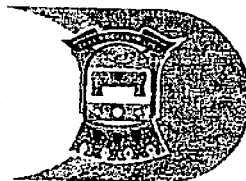
Prefeitura do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÊNTICA

Rua Luiz Pereira de Campos, 904 - Vila Ilapanhau - Bertioga/SP - CEP: 11408-000 - Fone: (13) 3319.8020

Extraída por
Confirmação por
Em: 18 JUN 2012

Chefe de Seção

Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Entregas Administrativas



Prefeitura do Município de Bento Gonçalves
Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica
Secretaria de Administração e Finanças
Órgão de Recursos Humanos

001

Outra questão a ser verificada diz respeito ao enquadramento na tabela de vencimento padrão, conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 79:

Art. 4º Estabelece-se como critério de enquadramento na tabela de vencimento padrão, para todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, o tempo de serviço e vencimento percebido, na seguinte forma:

I – o servidor será enquadrado a partir da referência e grau inicial indicada pela Tabela de Enquadramento constante no Anexo I desta Lei Complementar;

II – aplicado o critério estabelecido no inciso I, e, na hipótese de o vencimento padrão proposto ser inferior ao vencimento percebido à época do enquadramento deverão ser conferidos graus na mesma referência até a obtenção de valor igual e, na inexistência deste, no grau de valor imediatamente superior;

III – permanecendo o vencimento atual do servidor inferior ao valor obtido após a aplicação do critério estabelecido no inciso II, utilizar-se-á a referência imediatamente superior para o novo enquadramento.

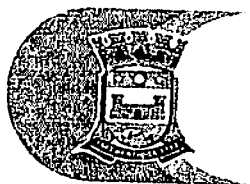
A forma de enquadramento quanto ao critério adotado no caput do artigo 4º, não ficou clara porque, salvo engano, praticamente todos os graus e referências estão enquadrados, com variação para maior, exceto o quadro de referência e grau 10 (dez), cuja variação é superior ao vencimento padrão atual, em 6,5% (seis pontos e meio percentuais) a partir do grau "C".

Aliás, esse aumento implantado na Tabela 10 é incompreensível, porque nas demais, não há benefício tão evidente. Deixo registrado meu protesto.

Não entendi o alcance do artigo 7º, é obvio que a evolução funcional "implicará em acréscimo pecuniário", entretanto, incidindo o acréscimo pecuniário sobre o vencimento padrão, gera o chamado efeito cascata no novo vencimento, "a cada promoção", conflitando com os termos do inciso XIV, do art. 37, da Constituição Federal.

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Ipanema, Bento Gonçalves, RS - CEP: 91250-000 - (13) 3319.8020
Extraída por: 18/JUN 2012
Conferida por: Marcos André Pereira
Em: 18/JUN 2012
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Administrativos

CÓPIA AUTÊNTICA
Prefeitura do Município de Bento Gonçalves



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Administração e Finanças

Seção de Recursos Humanos

04

É o que vem ocorrendo desde a regulamentação das Promoções.

A cada promoção concedida, é somado ao vencimento padrão vigente o acréscimo pecuniário e na concessão de novo benefício, é considerado como base o vencimento majorado anteriormente, ao qual é acrescido o novo acréscimo ou sua diferença do anterior, dependendo da função, porque para a Guarda Municipal a promoção é diferenciada,

Por fim, o artigo 1º da Lei Complementar nº 79, disciplina a permanência sem alteração, com a condição de serem compatíveis à remuneração e a carreira dos servidores, das normas vigentes não revogadas, porém mantém, no artigo 8º, a gratificação especial do inciso VI do art. 56 da Lei nº 129 e não menciona os demais benefícios elencados. As demais disposições do art. 56 da Lei nº 129 são contrárias à nova regra? Estão revogadas?

Portanto, considerando as questões apresentadas, sugiro o processamento deste expediente, para coletar as informações e autorizações necessárias para a tomada das providências, visando a concessão das promoções, seu pagamento e ressarcimento das diferenças.

Nicola Di Virgilio

Secretaria de Administração

REG.: 132

Prefeitura do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por

Conferida por

Em: 18 JUN 2012

Visto

Assinado por: Santos André Pereira
Chefe de Seção de Encargos Administrativos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

Cód Func	Nome do Funcionário	Niv Sal
46	ANGELICA XAVIER PEREIRA	5FIII/GIII
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	3DIVEII
48	LUZ CARLOS GARCEZ	3EI/FI
49	GENIVALDO MARCHI	10EI/FII
51	GESAR ANTONIO DOS SANTOS	3EII/FIII
52	VALDOMIRO DOS LUGAS	3FIII/GIII
53	LUZ CARLOS DO ROSARIO	3DI/EII
62	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO	3EIV/FII
83	FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	3EIII/FIV
64	RICARDO DA SILVA RINHEIRO (3DI/EII)	CCX
70	MARIA TEREZA SEBASTIÃO FERREIRA MENDONÇA	10EIII/FIV
73	ZAINE BOMIR CASSIA HENRIQUE	CCF
74	PATRICIA XAVIER DE ANDRADE NEHME	8EIII/FIV
75	DELINADARA FUOHS	10EIII/FIV
78	ANDREA MARIA ALVES PIRES	8EIII/FIV
77	JANILDA SILVA CAZALENGUE	2DIVEIII
78	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2DIVEIII
82	ROSANA GOMES NACIO	10FIII/GIII
83	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO	3DI/EII
84	MARCIO GABRIEL DO AMARAL	3FIII/GIII
85	WILSON DA SILVA RIBEIRO	3FIV/GIV
86	EVANILTON MATEO	2DI/EII
87	JANE BARBOSA ANDRADE	2FIII/GIII
88	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS	3C/DI
89	MARCEL LUIZ NOGUEIRA VALENCIA	8FIV/GIV
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	7EII/FII
103	URAIARA BEZERRA DE MENDONÇA	10FIV/GIV
106	VENICIO RONDINA	3C/DI
107	ELIZABETH GIRENZ	5FIII/GIV
108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	10FIII/GIII
114	CLAUDIMAR OLINGER DE SANTANA	3C/DI
115	LELCIO AZEVEDO	5C/CI
117	ROSIMAR FERNANDEZ DA SILVA	8FIII/GIII
118	MAURO SERGIO LUNES	4FIII/FIV
119	JOSUEL MARCOLINO GABRAL	3DI/EII
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	10DIVEIII
124	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO	3EI
126	DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JUNIOR	10EII/FIII
127	CELIA REGINA FONSECA GUSSEB	10FIVEIII
130	MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVE MASON	5DIVEIII
132	NEIDA DIVIRGILIO	GIV
138	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	3FIII/GIV
137	ELISA HELENA SANTOS DA SILVA	5FII
140	ROBERTO CARVALHO BARBOSA	10E
143	URACI GOMES DOS SANTOS	5DI
147	DOUGLAS WELIAN DE SOUZA RIBEIRO	6GIV
149	MARIA CRISTINA MOITA DA SILVA	2EIII/FIV
162	GUACIANA DA SILVA GALINDO COSTA	5EII/FIII
164	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUETE	7DI/EII
168	CLAUDIO MIRIAN VIEIRA	9GIV
174	LEONARDO DA SILVA GONCALVES	3FIII/GIV
176	RENATO DOSADA MARTINS	9GIV
178	RICARDO MONTEIRO DOS REIS	6C/DI
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	9GIV
183	JACSON MACIEL VILELA	10GII
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	8FIII/GIII
188	JOSE BISPO DOS SANTOS	3FII
193	DANIRA SANTOS ESTEVES	5FIII
194	AIRTON DA COSTA LOURENÇO	8EII/FIII
195	PAULO UBANDINO	5DIVEIII
198	GILMAR WANDERLEY DONASCIAMENTO	3GIV

Prefeitura do Município de São José do Bonfim
CÓPIA AUTÊNTICA
 Extraída por
 Conferida por
 Em: 18 JUN 2012 Visto
 Chefe de Seção de Recursos Humanos
 Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

208	ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR (10EII/GII)	CCD
208	JORGE ANTONIO CARUZO	10EII
209	BERNARDO LUIZ CARUZO	10EIII/FIV
210	ARINDO DE ALMEIDA NUNES	10EI
216	NELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR (7D/TEI)	CCX
218	ANTONIO CARLOS MACHADO (30EII)	CCX
223	RAUL ALVES CORDEIRO	3FIII/GIV
227	CLAUDINEI MOURA NEHME (10EII/FII)	CCF
228	EDUARDO SILVA ARELHO	10GIV
230	JOSE FERNANDO ALBUQUERQUE PINTO	6EIII
231	CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ	10FIII
233	MARIANA PEREIRA DE SOUZA	10D/EI
241	SHIRLEY DE MORAES DUARTE	6D/EII
242	JOSE DA VEI RODRIGUES	9GIV
245	LUCIA RERES GUIMARAES	10GIV
246	ANTONIO CARLOS DE SOUZA (10FII/GII)	CCE
254	LAERCIO GALDINO RAMOS (6F/GII)	CCF
256	MAURY BERNARDO TAVARES (10EII/GII)	CCF
259	GERALDO MAGELA SOARES PIRES	6FII
260	VERA LIZ SAALVIA GOMES	6E/FI
261	IVETE A. SILVA CARVALHO	3EII
262	GENILDA FRANCINI G. CASILVA	2D/EII
263	SOLMAR FRANCHI BRIS	6GIV
264	IVAN SILVA DOS SANTOS	10FIII
271	JOEL ODEIRIS GALVÃO	10FII
274	DOUGLAS DE SOUZA DISPO	3EIII
275	RAICIRENE GONÇALVES OLINHA	6GIV
281	ROGERIO BRAVO DOS SANTOS	8D/EIII
284	SUELI APARECIDA RACHEGO MIRANDA	6GIV
292	JOSE LOPES DE QUEIROZ	3FII
294	MARCELO TADDEU MIGUEL JUNIOR (10EII/FII)	CCD
296	ISRAEL SALGUEIRO	9FIII
298	JOAO ALEXANDRE VIEIRA	9GIV
300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	7EI
301	ROBERTO MARTINS DA COSTA (10EIV/FIV)	CCD
304	JEAN SOUVOLEGB	10FII
305	PAULO SERGIO DUARTE LOBO (6FIII/GII)	CCX
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE RILHO	1C/DI
307	GERSON BAUBINO DA SILVA	3DI
309	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	6FI
311	MARIA APARECIDA P. SILVEIRA	1FIII/GIV
314	MARIA GUILHERME DE ALMEIDA	6FII/GIII
315	GINTHAIRESTANA GOMES	6EIII
316	APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUIAR RODRIGUES	6EII/FIII
318	GISELE RIERONI	8FIII/GIV
319	TANIA MARIA PEREIRA CAMPOS	7GIV
320	WEDDIR BRAZ PAES	1D/EII
322	MARCELO DA CRUZ AMARAL	6FIV
323	NILSON PASCHOAL DOS SANTOS	7GIV
324	REGIANE DE LOURDES T. MACHADO	10DII/EIV
326	MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO	1D/EI
328	MAURILIA DE SOUZA	6GII
329	LUIZ WAGNER VENTURA	10EII/FIII
333	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1FIII
335	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	6GIII
336	ALESSANDRO MATA SIMÕES	7GIV
340	ANAPANGELICA S. SANTOS	10GIII
341	JOSE SAO GMAO DIBA	10D/EI
342	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	6FII/GIV
343	ALEXANDRE TESSAROTO DE SOUSA	5EII/FIII
344	TELMAR OLINA STEINER GANSAUBKAS	4EII
345	MARCELO BANZARA	7EI

Eleitorado do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
 Conferida por
 Em: 18 JUN, 2012 Visto
 Chefe da Seção Administrativa
Marcos André Pereira
 Chefe da Seção de Encargos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

348	VALDEMAR MUNIZ FILHO	
349	JOSE CIGERO JUSTINO DA SILVA	6EIII/FIV
350	MAGNOS ESTEVAO DOS SANTOS	1D/EI
352	MARCOS ANDRE FERREIRA (BII/GII)	3EII/FII
358	CLEIDE ALVES DA SILVA	CCF
359	MARCO ANTONIO GODOY (BII/GII)	7GIV
361	SILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ	CCF
366	USANGELA MACARIO ERRERIAS	9FIII
371	LEONOR BISTO MOREIRA	7FI
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1FIII/GIV
374	ROSEANE NOBREGA DOS S. JENCOURT	7FIV
375	MARIA LUCIA LARA FERNANDES (BII/GII)	7FII
378	VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO	CCF
377	JANETE LEONI	1D/EI
379	ANDREA MINZONI FAHIA VIEIRA	7GIII
380	ANATACIO DA CONCEICAO ARAUJO	6GIV
383	BERNARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	1EIII/FIII
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES	7DII
385	INDIANI CONTAS DE SANTANA	6EI
390	PAULO SARAIVA	6FIII
391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	1DII
393	VANDERLEI GILENO	9GIII
397	MARIA FERDINANDS CONCEICAO	1EIII/GIV - FIV
398	SILAS SOUZA MARCELO NOY	10D/EII
400	MARTA MARIA SILVA FERRARI	6D/EI
402	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES (BII/GIV)	1EII/FII
403	NORBERTO MIRUEL	7FII
406	RENATO MARTINS FERNANDES	CCF
408	ALORIO DOS SANTOS	7FIII
409	AGUIAR DO SAUCCI JUNIOR	6GII
411	CRISTIANNE MARTIN	9GIII
413	MARCELO DA CRUZ NEMME	9D/EII
414	JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO	10FI
416	RENATA DA SILVA BARREIRO	9DIVE/III
416	EUNDE DE MORAES BERGAMINI	9EIV
418	SOLANGE DE SOUZA BACHEGO	7EII/FII
419	LUIZA APARECIDA JORGE SANTANA	7GIII
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO	4FIII
423	MARGARIDA FONTES CALADO	4EIII
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA	1EII
425	MARCELO COSTA CANDARES	1D/EII
428	BERNARDINO SOLER	1GIII
428	LUIZ ANTONIO BATISTA SIMES	6GIV
430	MARIA JOSE DA SILVA	10C/DI
431	DERORA COELHO AMARAL	9FI
433	BEATRIZ COLINO DE LIMA	1C/DI
434	ROSELEY DOS REIS SABINO CORREA	9FII
438	MARCIO DOS SANTOS LOPES	10D/DII
437	ARINE SOUZA SANTOS	9E/FI
438	ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES MARQUES	1C/DI
439	ANA OLIMIA PEREIRA DOS S. PINTO	9FII/GIII
441	CLEIDEMAR APARECIDA FELICIO	9FIII/GIV
442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO	9D/EI
444	JANETE PINTO DA CONCEICAO	9GII
445	CARISSA LESSA DE PAULA (BII/GIV)	9EI
446	LEIDIANA RODRIGUES COSTA	9GIII
447	MARILACI ROSARIO DA COSTA	CCX
448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	9GIV
449	MARISA MARISSOL DA CONCEICAO	9GIV
450	MARIA ROZINETE PINHEIRO ALMEIDA	9GIV
451	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	9GII
		9FIII
		9GIV

Secretaria do Município de Bento
CÓPIA AUTÊNTICA
Extraída por
Conferida por
Em: 18 JUN. 2012 Viso
Chefe de
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

103

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

452	MORISART CORDEIRO	9FII
453	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA	9FIII/GIV
455	ROSANE GOMES PEREIRA	9FIII/GIV
456	ROSANGELA NABARRO RODRIGUES	9FIII
457	ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO	9GIV
458	ROSELY CELIA OLIVEIRA	9FIV
460	SILVANA CARMOIDA SILVA	9GIV
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	9GIV
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	9EII/FII
463	MARCIA CRISTINA GOSTA FRADO	9FIII
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	7EI
507	RICARDO SALVADOR BALDINI	10DIII/EIV
513	SERVASIO ALVES DOS SANTOS	6FIII/GIV
515	EDERTE FANGO DE OLIVEIRA	7GIII
516	MARIMONSTINA RODRIGUES DA SILVA	7GIII
518	MARCO ZITEGA SILVA (FII/GII)	CCF
519	MANETE MELO DOS SANTOS	7GIII
521	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	6DII/EIII
522	ANDREA MARTINS DE SA	6GI
523	RICARDO TAVARES DOS SANTOS	6GII
525	EDUARDO CARVALHO	8FII
526	ROSEANE ESTRELA	4EII/FIII
528	VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS	7FII
529	ESTER ALVES DA SILVA	7FII
530	MARIA EDINETE DA SILVA BALDI	6GIV
532	ROBERTO GABRIEL GUEDES	9GIV
533	ROBERTO DA MEIDA DE OLIVEIRA	2FIII
534	SANDRA REGINA GUERREIRO M. MOLINA	4FIII/GIV
535	SANDRA REGINA BELMONTE GANDARES	6GI
537	EDUARDO ROSARIO FERREIRA	3EII/FIII
541	CARMEM LUCIA GIRAUD (BEI)	CCX
542	EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	7FII/GIII
543	VITALINA COSTA	7GIII
544	ALEXANDRE DE MARIA MENDES	8GIII
546	LENY TEREZINHA PINTO VICENTE	6D/EII
547	EDSON FARIAS JUNIOR	6EII/FIII
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ	9GIII
552	NATALLIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	9GIII
556	FRANCISCO GASTRO	2DI
557	RENATO DO ROSARIO	8EI
558	CAULONEL DO ROSARIO	5DIII
559	MARCELO CARVALHO COSTA	6GIV
560	SUELI SILVA SOUZA	9GIII
563	MARIA MADALENA DOS SANTOS	4GIV
564	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ	3FII
567	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	6GIV
571	MARIA CRISTINA DE LIMA MOREIRA	10GIV
572	WALDEMAR CESAR DE ANDRADE	9GIV
573	NEUSA SUTER DOS SANTOS	6FIII/GIV
576	EABIANE AUGUSTO DIAS	10EII/FIII
577	IVANI XAMIER CORREA	6EI
578	MARIA LUCILEIA ABOURNARIO GOMES	6D/EII
579	NEUSA DA ASSUMPCAO	4FII/GIII
581	RIKA DE CASSIA MAESSO CORREA	9FII/GIII
586	MARIA INES MARGUES	6EII/FIII
587	MARCOS ANTONIO DO AMARO	9EI
589	KATIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	5EII
590	MARIA CONCEICAO MIRANDA BARDEAL	5EII/FIII
593	SERGIO CAETANO MARIN	10FII
594	NELSON ANTONIO PORTO JUNIOR BEI/GII	CCX
599	MARIA DA GRAZIA MARIANO	6D/EI
600	MARIA MARIA DA SILVA BATISTA	5GIII

Secretaria do Município de Benedito
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
Conferida por
Em: 18/JUN/2012 Visto
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

144

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

602	EDUARDO SANTANA DOS SANTOS	5EIII/FIV
603	ADRIANA PESTANA BRANCO	6C/DII
605	LEONARDO TRAMONTANA FERRARI	6FII
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	9GIII
610	VALDIR GARGEZ FILHO	6GIV
611	SANDRO BUENO JUSTO	6D
612	MILENE APARECIDA CHADDA ANDRADE	6DIVEIII
613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA	6GII
614	SILVIA MARCIA SOARES GONCALVES	6GIII
615	HELENA RABELO DE ABREU	6FIII/GIV
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	6EI
618	GERALDO FERREIRA SAMPAIO	4DIEII
622	APARECIDA TRIGO DE UVAIRIBEIRO	5GIV
625	FRANCISCA EUGENIO REBELO SILVA	6E
629	DEBORA REGINA BARBOSA	5C/DII
630	ROSELI DOS SANTOS SILVA	5FIII/FIV
632	MARCO MARGATARINO DE SOUZA	5EII
635	NIDE ASSUNCAO DA SILVA	5GIII
637	FERMINDO ROSA	3EI
644	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	5GIII
647	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA ARANTES	2EIII/FIII
650	INESA RODRIGUES MUNIZ DE OLIVEIRA	2EIII/FIV
651	NEBA LUCIANO DA COSTA	2EIII/FIII
652	MARIA FERNANDES MACIAGO	2EII
653	MARIA HELODORDES RAMOS DAVID	2DIEII
656	IZALMA RAMOS	5FII
657	LUIZ MARIA MARIA DA SILVA	5EI
660	ANA BEATRIZ GONCALVES T DE PINHO	9GIV
661	ENERGE GUERRA MARTINS	9FIII/GIII
663	GIULIANA DO CARMO VIEIRA SILVA	9FIII
666	CECILIA DE JESUS SILVA COELHO	9EII
668	RENATA BRITO ROSA	9DI
669	CRISTINA DOS SANTOS	9EII/FIII
670	SILVANA FERREIRA DA SILVA	9GIII
671	MIRIAM DE ASSIS KATORIS SANTOS	9GIII
672	CRISTIANE MARGARETE M DOS SANTOS	9GIII
673	DEBORA COSTA BICHAROV	9FIII
677	CARLINDA DE SANTANA FRANCISCO	5C/CII
678	GENESIO BEBASTIAO DOS SANTOS	3EI
683	CARLOS GUALBERTO DE BARNOS FILHO	3FII
685	VALDIRA SANTANA DO NASCIMENTO	5FIII
686	FABIANA DOS SANTOS	6EII
687	MARIA APARECIDA ZEN	8FIII/GIV
689	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS	1DIEII
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA	6GIV
693	ANTONIO ANISIO DOS SANTOS	1DIEII
695	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS	4BI
698	FRANCISCO VITAL BOBRINHO	1C/DI
700	ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	6GIII
702	ANR CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS	1DIEI
705	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	1DIEI
708	WIVALDO VIRGINIO LORES	1DIEII
707	CELINA DE JESUS GUSTOIO	1EII/FII
711	JAQUERINE GONCALVES	8FIII
716	MARLENE THEODORO	1DIEII
718	ANDRA VIEIRA DE ARAUJO ALVES	1DIEII
720	VALDELICIA ALVES COSTA	1GIII
721	MARIA ANUNCIACAO FERREIRA SILVA	1DIEII
722	JOSE PAULO CARDOSO	10GII
724	LUIZ CARLOS CORTEZ	3FII
727	MARCO ANTONIO DE ARAUJO MENDONCA	6FI
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	10DIEIII

Secretaria do Município de Bento Gonçalves
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
Confirma por
Em: 18 JUN. 2012 Visto
Chefe da Seção de Recursos Humanos
MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

735	PATRICIA BONGALVES	9GI
736	ELIZETE DE LIMA ALVES	9GII
738	CEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	9FI/II
740	RUBENS SANTANA SILVA	3D
741	CARLOS BENEDITO DEFENDI	3DIII/III
742	ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMOES	10FI
745	REUBENIA ROSA DO NASCIMENTO	5FI
747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	7GI
749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	5EIII/IV
750	MARIA NUBIA SANTOS	5EII
751	MARIA DO SOCORRO ZIDRO	5DIII/IV
752	MARIA VANICE DOS SANTOS	5DII/III
754	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	2E/FI
755	SCHIRLEY MAGLANE DUTRA SILVA	2D/EI
758	MARISTEVA GOMES DA SILVA	2D/EI
757	ROSA GARCIA	2F/GI
761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	2FI
763	ROSE MARY DE FREITAS CORREIA	2D/EII
767	MARIA DE LURDES DANTAS P. SANTANA	2E/FI
770	ERESILTON BELO	4GIV
774	SIDNEIA MANGINI	10D/EI
775	ETIRACIO ABREU PEREIRA	10EI
781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	10DI
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA	10CI/DII
786	ALEXANDRE AMERICANO GUIMARAES	10D/EI
790	CARLOS EDUARDO MENEGUSSE ANDRADE	10D/EII
791	ARNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	10DII/III
793	MARIA ELICIA PEREIRA	10FI
800	MARISE BRAGA DE CARVALHO (10FIV/GIV)	CCF
804	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMARAL	4E
808	MARIA APARECIDA FERREIRA DE AQUINO	2D/EI
811	KATIA TOKAZU	10EI
813	MARIA EDZANI ARAUJO	2E
814	HELENA MARIA MORAES	2E/FI
817	MANGEL FERNANDES DE JESUS	4E/FI
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	9BI
819	MONICA SEBASTIAO	4FIII
820	MARIA ISABEL PESTANA	3FI
821	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER	3GII
823	EDILEUSA ALVES CRUZ	3FII
824	SONIA MARIA DE SOUZA	3GIII
825	MARIA FRANCISCA SILVA DE FRANCA	3FIII
827	RIKA DE CASBIA GHADDAD BARREIRO	9FI
829	MARILENE VIEIRA MARCELINO	3FI
834	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	2E/FI
835	FRANCISCA BERNARDO DO NASCIMENTO	2E
836	APARECIDA GILNE PEREIRA	3GIV
839	LUCY MARIA DE LUCENA SOUZA	2E/FII
840	JOULIA VIRGINIA ARAUJO	10E/FII
841	ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACHO	2EIII/FIV
843	EMERSON GHADDAD	7EI
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	2GI
892	MARCELO DE OLIVEIRA	9FI/III
934	SIMONE MESQUITA MENDES	8FIII/GIV
935	VAURICE CRUZ DOS SANTOS	8E/FII
937	LEONE RAPAPORT	10EII
939	ELIZETE MARIA FERNANDES PERES	10GII
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	5C/CI
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	9GIV
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	10EII
949	RENATA DE BRITO	7FIII
952	ELITE OLIVEIRA DE JESUS SILVA	10FIII/GIV

Prefeitura do Município de Bomboja
CÓPIA AUTÊNTICA
Extraída por
Conferida por Visto
Em: 18/JUN. 2012 Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

958	NOEL FERREIRA MAESTER	4DIV
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	4FI
968	PATRICIA BEATELA CAETANO DA SILVA	3FIV
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	3GIV
972	MALERIA APARECIDA BARRETO	4DIV/III
973	SILVANA BECK DONATO	3FI
974	ROBERTO MARQUES FERNANDES (10/III/II)	CCF
976	NEIZA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO	3FI
978	LIANE DE OLIVEIRA RUOHINSQUE	7EII
979	VALENA DOS SANTOS GARNALHO	10A/BI
981	ISABEL CRISTINA MEIRADA SILVA	3E
982	MARIO ROBERTO PINHEIRO	6E
983	SOLANGE FERREIRA DUARTE	5FIII/GIV
985	MAGDA PEREIRA ALVES	6EII
988	WESLEY DOS SANTOS	3FIII
989	RONALDO MENDES	9GIII
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO	3FII
991	PATRICIA GONCALVES SIBAI (TRINGII)	CCF
992	GUILHERME FAYNEZ RODRIGUES	7FII
994	ALBERTO CARLOS SILVA	6CII
995	MARCOS ANTONIO LORGE	2EII
997	CAROLINA PEREIRA	6GIII
998	MAURICIO JOSE GIRAUD	7F
999	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO	9GII
1000	LUCINEIA FRESTANA GOMES	3EI
1083	ROSEMARY DOS SANTOS	7G
1085	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS	6GIV
1086	ANDERSON BEREIRA SEIDEL	6GIII
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO	3EIII/FIV
1088	LUIZ SOARES	3EII
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS	7F
1104	JUVENAL ANTONIO LUSTO DOS SANTOS	4EIII/FIV
1108	SILSAN APOLINO DE PAULA SERENO	10EII/FIII
1121	NEIDE NIEKA HERRERA VAINOTA	7G
1128	ALANES VIANA DE SOUZA	9FII
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	9GIII
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA	9FI/GIII
1131	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA MOURA	9FIV/GII
1132	ELIANA MARA BERNANDES DA SILVA	9GIV
1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE	9FIII
1134	JOSE LUI DA SILVA SANTOS	9GIV
1135	JUSSARA MARIA BARROSO	9FI/GII
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	9FI
1137	LUCIENE VASQUES SILVEIRA	9FIV/GII
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA	9EII/FIII
1139	MARINA GLORIA SYBOW MARTINS CITERO	9EIV
1142	MARIA ROZANGELA FERREIRA DE SOUZA	9FII/GIII
1143	NOVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	9GIV
1148	SIMONE BORGES MOURA SIMPES	9EIV/FII
1147	TANIA MARA MACHADO	9GIII
1148	VERALUCIA ROSA DA SILVA	9FII/GIII
1149	VILMA BETARELLO SILVA	9GIV
1150	VIVIANE RIBEIRO AZEVEDO	9EIV/FII
1151	WONETE VITORIA COELHO LICHIR DE JESU	CCX
1152	ACRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	9GII
1153	ANDREA DOS SANTOS BATISTA RUIZ	9GIV
1154	ANDREA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	9GII
1157	CLAUDIA SIMONE RODRIGUES SIDA MOTA	9FII
1161	DARCILENE FERREIRA DE MAGEDO	9FIII/GIV
1162	DANIELA ROBERTO FAGUNDES NASCIMENTO	9GI
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO	9GII
1164	FRIZENUNES FERREIRA	9FIII/GIV

Prefeitura do Município de Bernoga
CÓPIA AUTÊNTICA
Extraída por
Conferida por
Em: 18 JUN 2012 Visto: Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Endergos
Administrativos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

1166	OLIMIA ANDREIA NUNES	9FI
1168	SUSANDELA DA SILVA RIBEIRO	9GI
1169	ERIQUE ALVES SILVA	9FI/GI
1170	ESTER FORTONI ALVES DOS SANTOS	9GII
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	9E/VEII
1177	GISELDA ELAINE DAS REIS MACAPATT	9GIV
1178	JANEEN DE ARAUJO BILLO	9GIII
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	9EII/FIII
1181	IRANE FIGUEIREDO SILVA	9GII
1182	RICARDO REZENDE VAREJA	9FII
1183	ALBIA APARECIDA DE FRANCA	9GIII
1184	MAGDA HELENA MARTINS	9FI/GII
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	9EII/FIII
1189	MARIA DENIMAR CABELLO DOMINGUES	9EII
1194	MARILDE PAULA RIBOLLA	9GI
1196	NAZARE DA SILVA NEGRÃO	9FI/GIII
1197	PATRICIA SANT'ANHA	9FI/GII
1199	RENATA FERREIRA MARTINS	9E/FI
1200	ROSANA TEISSIERE DA SILVA	9GIV
1201	JOSE DE VASCONCELOS OLIVEIRA	9FI/GII
1202	SIMONE RUIZ DE DEZIDERIO COSTA	9GII
1204	SAMANTHA SANTAGO GUEDES FRE	9GIII
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO	9GIII
1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINO	9GIV
1209	SÔNIA APARECIDA M. OLIVEIRA GUEDES	9GII
1211	TELMA DE OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	9GII
1213	VANDA DE MOURA MACIEL	9GII
1215	VERA LÉITE SANTANA	9EIII/FIV
1217	DIVILIA ERDMANN BARROSO ROMANI	9E/FI
1218	AUDRACRISTINA DE OLIVEIRA ROBE DA SILVA	9GII
1220	RENATA DE PAULA COELHO	9GIII
1221	MACINA MAHANUD NAVAAS	9FII
1222	ELAINE MONTEIRO DE BELO (SHIGI)	CCX
1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA	9DI/DII
1237	ZENADE AZEVEDO INEVES	9FI/GII
1239	ANA LUIZ DE FERNANDES PINTO	9FI
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA	9FI/GII
1244	MARIA MARTA SANTOS DO NASCIMENTO	9FI/GIII
1245	ROSEMARY MARRAO DE ANDRADE	9FI/GII
1246	ADRIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS	9FI/GIV
1247	MARIA APARECIDA DO BRADO	9FI/GIII
1248	DAISY NUNES DE SOUZA	9FI/GIII
1249	VALDIEGO DOS SANTOS SOUZA	9E/VEII
1250	CARINA BIANCA DE MENEZES	9GI
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIRO	9FI/GIII
1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	3FI/GII
1254	VANESBA PRADO SIEMORINI BETSO	CCF
1256	MARIA REGINA OLIVIRINO DE PAULA	9FI
1257	SABRINA DOS SANTOS GREGORIANI AMORIM	9FI
1258	GABRIELA MARIA SANTOS ALVES	9GII
1260	NATALIA CHERNOV	9FIV
1269	MARIA DOS PASSOS SILVA	9FI/GIII
1280	WASHINGTON LUIZ LEVOS DE SOUZA	9FIII
1285	ROSANGELA FREIRE DE SA	2DI/VEII
1304	MARIA ANTONIA DAS NEVES	7GII
1306	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE MELO	10EII/FIII
1429	ANALUCIA FRANCISCO LUCHESI	10BI
1441	JOAO BATISTA VAREJA	8DI
1443	ROSSANA PAOLA RAMIRINO	10C/DI
1446	ALEKSANDRO MONTEIRO	10DII
1448	DEBORA COUTINHO FARIAS	8DI/VEII
1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO	10C/DII

Prefeitura do Município de Bertosa
CÓPIA AUTÊNTICA
Extraída por
Conferida por
Em: **18 JUN. 2012** Viso
Chefe da Seção de Administração
Márcos André Pereira

1451	ROBERTO LOPES
1453	WALTER LUIZ DE CAMPOS RUENO
1455	SOUSA KATIA LIMA
1458	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS
1464	VANESSA RIBEIRO
1468	ANGELA NOGUEIRA LOPES (CCD)
1471	QUEIROZ LUIZ CARLOS
1476	TEREZA APARECIDA
1491	CARLOS ALBERTO VIEIRA
1493	CELY ANGELO LOPES
1498	MAURICIO HENRIQUE
1499	CRISTIANE GONCALVES
1505	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
1508	ALEXANDRE SILVA
1510	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
1515	EDGAR CAROLINO
1516	LUIZ RICARDO MACHADO
1518	ANDRESSA LUIZ DE OLIVEIRA
1520	CHRISTIANE DA SILVA STRINGARI
1526	CAROLINA SILVA
1530	VERONICA APARECIDA SANTANA
1532	BERNARDO LUIZ DE OLIVEIRA
1535	CASSIA DOS SANTOS GASHAT
1537	ROBERTO APARECIDA OLIVEIRA
1539	OLIVEIRA LUIZ DE OLIVEIRA
1540	NEILSON RIBEIRO
1542	ROSELI CARVALHO
1543	ALFREDO RIBEIRO
1544	TEREZA APARECIDA OLIVEIRA
1546	OLIVEIRA LUIZ DE OLIVEIRA
1547	OLIVEIRA LUIZ DE OLIVEIRA
1549	MILENA LUIZ DE OLIVEIRA
1551	MARILIA OLIVEIRA
1553	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
1558	LEONILSON VALENTE
1562	JOSE CARLOS
1563	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
1564	BEATRIZ APARECIDA
1568	MARINIA LUIZ DE OLIVEIRA
1570	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1571	MARIA LUIZ DE OLIVEIRA
1576	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1578	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1579	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1580	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1581	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1582	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1583	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1584	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1585	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1586	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1587	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1588	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1589	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1590	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1591	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1592	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1593	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1594	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1595	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1596	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1597	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1598	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1599	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1600	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1601	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1602	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1603	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1604	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1605	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1606	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1607	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1608	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1609	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1610	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1611	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1612	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1613	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1614	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1615	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1616	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1617	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1618	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1619	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1620	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1621	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1622	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1623	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1624	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1625	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1626	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1627	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1628	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1629	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1630	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1631	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1632	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1633	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1634	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1635	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1636	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1637	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1638	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1639	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1640	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1641	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1642	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1643	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1644	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1645	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1646	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1647	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1648	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1649	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1650	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1651	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1652	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1653	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1654	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1655	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1656	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1657	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1658	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1659	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1660	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1661	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1662	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1663	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1664	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1665	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1666	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1667	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1668	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1669	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1670	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1671	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1672	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1673	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1674	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1675	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1676	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1677	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1678	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1679	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1680	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1681	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1682	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1683	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1684	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1685	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1686	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1687	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1688	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1689	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1690	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1691	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1692	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1693	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1694	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1695	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1696	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1697	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1698	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1699	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1700	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1701	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1702	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1703	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1704	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1705	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1706	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1707	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1708	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1709	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1710	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1711	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1712	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1713	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1714	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1715	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1716	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1717	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1718	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1719	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1720	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1721	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1722	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1723	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1724	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1725	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1726	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1727	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1728	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1729	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1730	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1731	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1732	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1733	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1734	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1735	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1736	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1737	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1738	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1739	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1740	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1741	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1742	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1743	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1744	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1745	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1746	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1747	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1748	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1749	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1750	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1751	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1752	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1753	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1754	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1755	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1756	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1757	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1758	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1759	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1760	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1761	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1762	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1763	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1764	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1765	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1766	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1767	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1768	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1769	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1770	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA
1771	OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA

Extraída por _____
Confirada por _____
18/JUN 2012
Chefe de Seção de Elencos Administrativos
Viso

CÓPIA AUTÊNTICA
Município de Patos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

1774	SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA	2A/BI
1777	DANIEL DA SILVA REIS	2A/BI
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ	2A/BI
1779	CLAYTON FARIA SCHMIDT	9A/BI
1780	PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE	9A/BI
1781	SILVIO IVO DOS SANTOS	9A/BI
1782	VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO	1A/BI
1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	4A/BI
1786	LUIS CARLOS DOS SANTOS	9A/BI
1787	EDUARDO DIMITROVI PENHA	9A/BI
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES	9B
1789	OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR	9A/BI
1790	ROBERTA BATISTA DOS SANTOS GOMES	8A/BI
1791	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	2A/BI
1792	EDITH DUARTE OLIVEIRA	2B
1793	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	2B
1795	ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS	2A/BI
1798	RACIOLINO PINTO DOS SANTOS	4A/BI
1799	HAROLDO KALLEDER (9A/BI)	CCF
1800	IVANILDA DE SOUZA VIEIRA	2A/BI
1802	MARIA NEIRE LUIS RODRIGUES DA SILVA	4A/BI
1804	ANDREA DA SILVA	2A/BI
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS	2B
1808	JOSE ROBERTO MATTOS	9A/BI
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO	9A/BI
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA	9A/BI
1811	SILVIA VALERIA PICCOLI	9A/BI
1812	PETER GADES	9A/BI
1813	VANESSA DOS REIS SERGENTE	10B
1814	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	4BI
1837	MARCELO LEITE CARVALHO ALVES	9B
1838	WALESKA ZANFOLIN PRADO	9A/BI
1840	JOANNECIA CRUZ CARBOSO	2A/BI
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	9A/BI
1847	EDNEIDE REAG DE ANDRADE CASTRO	2B
1848	TATIANA CAMILLO	10A/BI
1852	PATRICIA MORTINS DE ME	2B
1854	GUINHERME COSTA FERREIRA	4BI
1855	PAULO CESAR MARTINS	9A/BI
1856	SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR	3A/BI
1866	MADIMIR CARDOSO DA SILVA GONÇALVES	3A/BI
1866	RAULO HENRIQUE DE MORAIS	4B
1867	MARIA VILMA BOMENDES DE SOUZA	4A/BI
1868	ALESSANDRO DOS SANTOS PACHECO	1A/BI
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS	3A/BI
1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE	4B
1871	ANTONIO AURELIO ALVES BEZERRA	4B
1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO	3BI
1887	OZORIO MACHADO FILHO	4A/BI
1888	SILVIO ALVES	3BI
1889	ANTONIO ADRIANO GIRAUD	4BI
1890	EDANA PAULINO GUNHA FERNANDES	3BI
1891	SILBERTO BRAZ	1BI
1893	JOAO CESAR DA SILVA GOSTA	1A/BI
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	3A/BI
1899	NATALIA ALVES BARBOSA	1BI
1900	VERA LUISA RINHEIRO	3BI
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS	4A/BI
1904	MARGO VITORINO JANUARIO	4B
1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SQUEIRA	2A/BI
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	3A/BI
1912	MARIA FÁTIMA MOURA DA SILVA	3A/BI

Prefeitura do Município de Borrego
CÓPIA AUTÊNTICA
Extraída por
Conferida por
Em: **18 JUN 2012** Visto
Chefe de Seção Administrativa
Mário André Pereira
Chefe da Seção de Entregas

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

1913	NEIL CRISTINA COSTA DA SILVA	3A/BII
1915	SELVA CRISTINA DA COSTA GÖES	3A/BI
1919	SERGIO EDUARDO ASBAMIR BARBOSA DA SILVA	10A/BII
1917	SONIA MARIA SAMPAIO FONSECA	3A/BII
1919	ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	10A/AI
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	9BI
1925	DEBORA CRISTINA MESQUITA GONZAGA NASCIMENTO	9A/BII
1926	JANAINA GUNHA DE AZEVEDO	9BI
1928	MARCIA PAISA CASSIANO GUEDES XAVIER SANTANA	9BI
1931	MARIA LINDA AMANCIO DOS SANTOS	9A/BII
1932	MARIA TERESA COULTEIRO DE BARROS	9BI
1934	MILENEMIR DE LIMA PURITA	9BI
1935	OZANA SANTANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	9A/BII
1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	9BI
1941	TAIZA HELENA DOS SANTOS COSTA	9A/BII
1944	HELEN REBEIRA QUINTELA	9A/BI
1946	JANE DE ANDRADE COELHO	9B
1947	NUBIA SANDRES BEZERRA	9A/BI
1948	SONIA DOS SANTOS REIS	9BI
1949	PAULO FERREIRA RIVANDINI DE SILVA	6BI
1951	KARINA APARECIDA DIAS	6A/BI
1952	MARCO SILVA SANT'ANNA	6A/BI
1954	RONEY DIAS GONDEIRO	3BI
1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	6BI
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR	9A/BI
1959	SILVANA MARIA DE BRITO	10A/BII
1961	ANA CAROLINA RAUJUNO MAJARRO	6B
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA	9A/BI
1963	ITHAMAR MOREIRA DE MELO	9A/AI
1964	LOURIVAL DIAS GONDEIRO	3A/BI
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	10B
1973	CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (6A/BII)	CCX
1976	RODRIGO LACERDA GUERRERO	10BI
1977	ROSEMEIRE DE PAULA	6B
1978	SILVIO JOSE MAGALHAES	1BI
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL	6B
1982	JOSE BONIZETE DA SILVA	1BI
1983	SANDRA REGINA ALMEIDA RIBEIRO	6A/BII
1984	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	1BI
1985	MARIA DA GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO	1A/BI
1986	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	1A/BII
1987	JOYCE MEYRE GONCALVES DA SILVA	9BI
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA	6B
1993	JOSE DA LUZ GONCALVES DOS SANTOS	1BI
1996	MICHELE VAZ AMARAL	6A/BI
2000	ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS	6A/BII
2002	CASSIO MARTINS CHAVES	6A/BI
2027	LAURINDA ALVES COSTA	6B
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA	1B
2039	ESQUI MAGALHAES DAS ALMAS	3A/BII
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	9A/AI
2045	RODRIGO MATOS DO AMARAL	1B
2046	WALTER TAVARES JUNIOR	6B
2047	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	1B
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	6B
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	2A/BI
2074	RODOLFO DOS SANTOS NETO	3BI
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	10A/BI
2081	ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR	9A/AI
2083	ZIEMAPURO ANASTACIO	1B
2085	RENATA PEREIRA DA SILVA	2B
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA	10BI

COPIA AUTENTICA

Extraída por
 Conferida por
 Em: 18/JUN 2012 Visto
 Chefe de Seção Marcos André Pereira
 Chefe da Seção de Enargos
 Administrativo

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA (108)	CCF
2129	JOSE OLÍMPIO DOS SANTOS	6EII/FIII
2183	SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS PAZES	1A/BI
2185	SÔNIA PEREIRA DE FREITAS	1A/BI
2186	GISELA TANZATO KASHIHARA	9BI
2190	MARLY RODRIGUES DA MATO	9A/BI
2182	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA	9A/BI
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS	1D
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	9A/BI
2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA	9A/BI
2197	EDILCE HENRIQUE DANTAS	9BI
2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	9A/BI
2201	EVELYN LADY HARRAND PONTES	9BI
2202	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	9A/BI
2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	9BI
2207	WILSON CESAR DIONISIO	9A/BI
2210	JONAS DOMINGOS FILHO	9B
2211	ISAMARIA APARECIDA PEREIRA	10A/BI
2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	9A/BI
2215	LEONILY CARANDESSIN WICK	9BI

Prefeitura do Município de Santiago
CÓPIA AUTÊNTICA
Extraída por
Conferida por Visto
Em: 18 JUN 2012
Chefe do Cartório
Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Servidores Promovidos
Pagamento não efetuado até Janeiro 2011

2216	DENISE BASILVA CARILLO	9A/BI
2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	1A/AI
2223	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	2B
2227	JOSE LUIZ NEVES RODRIGUES DE SOUZA DE BRITO	9A/BI
2231	LIGIA MARIA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS	10B
2232	SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO	5A/BI
2233	LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES	9A/BI
2234	BARBARA TRINDADE GONCALVES	9A/BI
2238	CHRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	5A/BI
2237	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	5A/BI
2238	ROGERIO PEREIRA SOARES	10B
2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	9A/BI
2241	BERESON DAVI RIBEIRO REGO DARVALHO	8B
2243	MARIA GILDA DA SILVA SANTOS	5A/BI
2248	JANAINA MOTA ESTEVAM	8B
2247	MALU EDITH DE BARROS DELPHINI DOS SANTOS	5A/AI
2255	NILZA MIRIAM DE SOUZA CASANOVA	5B
2259	CELIA REGINA LEMOS	10B
2260	JOSE MAURO DIAS DE MACEDO	10A/BI
2261	JOSE LUIZ DE SOUZA	5A/BI
2267	LUCENEIDE REIS	5A/BI
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA	5B
2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	5B
2278	MARINALVA SANTOS DA CRUZ	5B
2279	TATIANA BOYLENTO DE PEREIRA	10A/BI
2281	SOLANGE DOS ANJOS WEIRA	5A/BI
2282	ADRIANE CLAUDIA MOURA NOVAES	10B
2283	MARCIA MARIA DA SILVA	5A/BI
2284	CARLA REGINA MARTINS	5B
2288	SERGIO DE JESUS GONCALVES	5A/BI
2289	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	5B
2290	ANGRISTINA SILVA THEODORO DO NASCIMENTO	5A/BI
2291	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	6A/BI
2294	HEIBER ROSE PINHEIRO	6B
2297	KATIA CHRISTINA FERNANDES	5A/BI
2298	JANARA ANGELICA PRADELA	10A/BI
2299	HEYDEMARIE FRIEDRICH	5B
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ	9B
2301	LUCIANO RINTO DOS SANTOS	5B
2302	MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	5B
2303	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	5B
2304	GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA	9A/BI
2305	MARIANA TRESSMANN ANDRADE	10A/BI
2307	KATIA DE SANTANA FERREIRA	6A/BI
2308	LEANDRO JOSE GIANOTTO	4B
2312	DANIEL DE CASTRO LOPES	10A/BI
2314	POLYANA GREGGITA SIQUEIRA	10A/BI
2315	POLYANA LEONELO SMELLO	10B
2320	GEORGE DE SOUZA CHAPO	3A/BI
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	3A/BI
2336	EMERSON JOSE RAINARDOS	10B
2408	RAQUEL CAPARROZ CICCONI	9A/AI
2410	IVETE FONTES DE SA	9A/AI
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO FERRAZ	9A/AI
2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	9A/AI
2418	RENATA GONCALVES SILVA	9A/AI
2417	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE	9A/AI
2990	GERALDO TEODORO DA SILVA GONCALVES	8DI/EII

Promoção Vertical, interstício: 29/03/2008 a 28/03/2010 a partir de Agosto de 2010

Promoção Horizontal, interstício: 21/07/2006 a 20/07/2009 a partir de Novembro de 2009

Promoção Horizontal, interstício: 21/07/2007 a 20/07/2010 a partir de Novembro de 2007

prefeitura do Município de Bertoga
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por

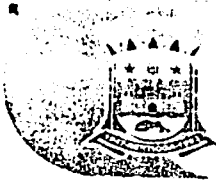
Conferida por

Em: **18 JUN. 2012**

Visto

Chefe de Seção

Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Fls. nº. 21

Processo nº. 507 de 2011

F. SERH
Em, 14-07-11.

Maria Lúcia de Farias
Chefe do Setor de
Protocolo e Arquivo
Reg. 1769

RECEBIDO NA SERH
Em: 14 / 07 / 11

Maria Lúcia de Farias
Reg. 1769

Conforme havia sido acordado pelo Sr. Prefeito junto ao Sindicato e servidores, porém, conforme suas orientações, os eventuais reflexos serão pagos nos meses seguintes.

que a SERH regresse à a formalização da autorização.

Para fins de homologação

19/11
João Fernando de Melo
Chefe de Gabinete

A Dad

Para nova análise

Em 14/07/11

Cleide Alves da Silva
Chefe da Seção de
Recursos Humanos
Reg. 358

RECEBIDO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Em 14/07/11

Ivete Pierri Pacheco
Assessora de Secretária
Reg. 3158

A
SA - Sr. Secretário

Ja autorizei a
SERH a proceder o
pagamento das promoções

10
40

S. Duda

Atende o que foi solicitado
que os valores sejam pagos
em duas parcelas.

Folha solicitada para o
caso fato de que devemos
aportar os recursos de acordo
financeiro.

Bertoga, 25.07.2011

Prefeitura do Município de Bertoga
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
Conferida por
Em: 18/JUN. 2012 Visto
Marcos André Pereira
Chefe de Seção de Encargos
Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

RECEBIDO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº 507/2011

Em 25.02.11
A 76.º
Ivete Fernier Pacheco
Assessora da Secretária
Reg. 3158

Sra. Chefe

SERH - Sra. Chefe

AS suas considerações

04/02/11
João Fernando de Mello Junior
Diretor de Administração

RECEBIDO NA SERH

Em: 03/02/11

Fernanda Siqueira dos Santos
Auxiliar de Escritório
Reg. 2714

Sra. Nicola

Para ciência e providências.

Em 09.02.11

Prefeitura do Município de Bertioga
CÓPIA AUTÊNTICA

Extraída por
Conferida por
Em: 18 JUN 2012 Visto:
Chefe da Seção de Recursos Administrativos

As providências para ressarcimentos foram tomadas conforme procedimento adotado até dezembro de 2010 para cálculos dos benefícios, porque embora solicitada (fls. 3/7) como proceder ao cálculo, até a finalização da apuração de valores, não foram feitas as qualqueis, digo, não fui orientado quanto a forma de cálculo a adotar, em razão das alterações da Lei Complementar nº 79/2011, que entendo equivocada, porque recepcionar com parcialidade a previsão da Lei Municipal nº 129/95.

Esclareço que o objetivo da instauração deste procedimento, não foi alcançado, não há autorização expressa e tampouco esclarecimento quanto ao solicitado materialmente a fls. 3/7. Para considerações.

10/02/2011

Nicola Di Virgilio
Oficial de Administração
REG.: 132